



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO Nº 14.319, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral, servidores e dependências dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, para a realização das Eleições 2024.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a preferência estabelecida por prédios públicos para realização das eleições, com base no disposto no § 2º, do art. 135, do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965);

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS

Art. 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, nos pleitos de 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 07 (sete) horas do dia 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, e, no mesmo horário, no dia 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

I - dias 04 e 05 de outubro de 2024, sexta-feira e sábado anteriores à realização do primeiro turno, e dias 25 e 26 de outubro de 2024, sexta-feira e sábado anteriores ao segundo turno, se houver, as unidades de que trata o *caput* deste artigo serão colocadas à disposição para montagem das seções, orientação, recepção das urnas, vistoria dos prédios e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dia 06 de outubro de 2024, domingo, primeiro turno, e dia 27 de outubro de 2024, domingo, segundo turno, se houver, será colocado à disposição da Justiça Eleitoral o pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo de eleitores no interior do prédio.

CAPÍTULO II

DA CESSÃO DE PESSOAL E DA RESPONSABILIDADE DE DIRETORES DE ESCOLA

Art. 2º O pessoal aludido no inc. II do art. 1º deverá ser distribuído em turnos de trabalho, a partir das 06 (seis) horas do dia do pleito, em ambos os dias de votação, a fim de que a prestação de serviços de informação ao público não sofra interrupções, assegurado o direito e dever de votar na respectiva seção.

Art. 3º Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas convocados, ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 04 e 05 de outubro de 2024, sexta-feira e sábado antes do primeiro turno, assim como nos dias 25 e 26 de outubro de 2024, sexta-feira e sábado anteriores ao segundo turno, se houver, às 08 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabines, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Parágrafo único. Os servidores convocados deverão aguardar, nos dias 05 de outubro de 2024, sábado, primeiro turno, e 26 de outubro de 2024, sábado, segundo turno, se houver, a vistoria a ser realizada no prédio, por funcionários designados pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 08 (oito) horas dos dias 05 de outubro de 2024, sábado, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2024, sábado, em segundo turno, se houver:

II - providenciar a entrega do material e respectiva urna aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas;

III - adotar providências para que, nos dias 06 de outubro de 2024, primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 07 (sete) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

CAPÍTULO III

DA COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 5º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 25, 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica assegurado um (01) dia de dispensa de ponto a cada 07 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2024, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço público.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Secretaria da Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for necessário, remanejamento de pessoal.

Art. 7º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1017/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90008/2024– Registro de preços para fornecimento de água mineral.

AP Nº 118/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 494/496, ADJUDICO e HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 90008/2024, conforme abaixo relacionado:

HORTIFRUTIGANJEIRO E MINI MERCADO LTDA – CNPJ nº 41.666.683/0001-06:

Item 01 – (item exclusivo ME/EPP) 21.180 Água Mineral Garrafa de 500 a 510 ml pelo valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos);

Item 02 – 91.130 Água Mineral Garrafa de 1,5 litros pelo valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos);

Item 03 – 35.753 Água Mineral Galão de 20 litros pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais).

A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.986.201/0001-60:

Item 04 – 884.976 Água Mineral envassada em copo pelo valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos);

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 17096/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – Registro de preços para fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletivo – EPI/EPC

AP Nº 119/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4717/4722, ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 21 e 22 do pregão eletrônico nº 012/2023, conforme abaixo relacionado:

MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 13.889.622/0001-64, para os lotes:

Lote 21 – (Cota Principal), pelo valor total de R\$ 768.257,04 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos);

SANTOS HEALT & SAFETY COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.565.563/0001-37, para os lotes:

Lote 22 – (Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 85.591,04 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 15153/2018

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Renovação do Contrato nº 059/2020 – Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

AP Nº 120/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1331/1335, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 059/2020, com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, no valor de R\$ 1.447.345,38 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), por 06 (seis) meses a partir de 28/07/2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 20032/2019

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Prorrogação do contrato nº 066/2020 – MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

AP Nº 121/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2095/2096, AUTORIZO a prorrogação do contrato de locação de microcomputadores nº 066/2020, firmado com a MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.495.124/0001-95 pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2024, sem reajuste, no valor mensal de R\$ 1.481.825,00, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 5008/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Contrato nº 062/2022 – Prestação serviços acesso rede wireless – Supressão de 19% do valor residual do contrato – Ajustes orçamentários – Art. 65,I, “b” e § 1º, da Lei 8.666/93**AP Nº 122/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município a fl. 920, AUTORIZO a redução do valor do contrato nº 062/2022, firmado com a TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., em 19%, nos termos dos documentos constantes do processo em referência, passando o novo valor a ser R\$ 9.992.160,00 a partir de unho de 2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para ajustes orçamentários.

Osasco, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1189/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90011/2024– Registro de preços para contratação de serviços para transporte através de ônibus e micro-ônibus para as Unidades Operacionais das Secretarias da PMO.

AP Nº 123/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 379/381, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação - pregão eletrônico nº 90011/2024, conforme abaixo relacionado:

BEIJA FLOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 53.499.240/0001-49, pelo valor total do lote de R\$ 12.745.155,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.07.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

POR **TARIA N° 2182 / 2024 - EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, MARIA LUANA DA SILVA GOMES** – matrícula nº 199.948, OFICIAL ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202402012327 de 03/06/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2199/24 - EXONERAR, A PEDIDO, AMAURI AUGUSTO DE OLIVEIRA, 198.553** do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2200/24 - EXONERAR, A PEDIDO, YSMIN MOREIRA SOARES DA SILVA, 202.411** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2201/24 - EXONERAR, A PEDIDO, BIANCA SANTOS GUIMARÃES, 195.157** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2202/24 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALENCAR, 154.658** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2203/24 - EXONERAR, A PEDIDO, FILIPE AUGUSTO TEIXEIRA DIAS, 198.535** do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA FINANCEIRO** - da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2204/24 - EXONERAR, A PEDIDO, **FILIPE AUGUSTO TEIXEIRA DIAS, 198.535** do cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** - da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2205/24 - EXONERAR, A PEDIDO, **MARINA VASARINI LOPES, 197.487** do cargo em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA PREDIAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2206/24 - EXONERAR, **ELIANA MARIA DE SOUZA**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2213/2024 - EXONERAR, **RENAN SOASRES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO SOCIAL E ACOLHIMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS, do (a) Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2211/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIANE CASTELO BRANCO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 26/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 27/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 2183 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COVEIRO** – referência e grau 07-A – Tabela 07- Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202402167229**, de 04/07/2024, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	CPF
4º	MICHEL ARAUJO SCHETTINI	30839340842

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2184 /2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PCD**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
02º	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	268.472.918-26
03º	SARA MONICA CAETANO DE BESSA	015.638.643-71
04º	ERICA APARECIDA TRINDADE	312.171.798-79

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2185 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PCD**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
02º	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	325.607.168-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2186 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	JARDIANE MENDES NOGUEIRA SANTOS	313.586.068-03
02º	ADRIANA ALVES MACIEL DE SOUZA	217.622.788-39
03º	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	263.920.268-51
04º	ZELIA DO NASCIMENTO LIMA SIMOES	148.299.108-01

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2187 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL – PCD** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	THAIS MAGALHAES DUARTE	316.782.688-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2188 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA VISUAL**, referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	KLEBER SADRAQUE DA SILVA CORREA	260.633.968-10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2189 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PCD** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	TATIANE GONCALVES DA SILVA	320.352.698-06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 2190 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – PCD** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	291.702.938-21

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2191 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – PCD** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	FLAVIO ANDRE RIBEIRO DA SILVA	103.757.077-43

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2192 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
04º	TATIANE TADEI DA SILVA	279.372.908-62
06º	NATHALIA AYLAN ALVES DA SILVA	230.312.018-76
07º	MARY LUIZ HATAKEYAMA	279.337.038-01
08º	PAULA DUCA NOVAES	407.050.448-66
09º	ADRIANA SILVA SANTANA PASQUAL SALGADO	177.070.898-71
10º	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	317.494.838-07
11º	VANESSA FERREIRA DE VASCONCELOS MENDES	379.892.988-21
14º	JENNIFER DE CAMPOS DA SILVA CASTILHO	488.777.978-00
16º	KARINA ALVES BIASOLI	249.554.728-18
17º	SARAH JENIFFER DE SOUSA	475.565.848-95
21º	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	002.534.370-08
22º	JOYCE CAITANO SALGADO DA SILVA	224.527.728-79
24º	DEISIELLY FIGUEREDO GUEDES	101.440.984-58
28º	JESSICA RENATA DA SILVA	345.655.648-90
29º	VANESSA MARIA CARPENTIERI	044.992.406-89
31º	PATRICIA ALVES LEANDRO VIEIRA	323.608.218-65
33º	YOHANA VIEIRA CONCEICAO GRANADO	386.223.028-73
34º	JENNYFER AGUILAR NUNES DA SILVA	438.144.568-66
35º	VICTORIA ROZENDO DE MELO SILVA	495.034.418-89
37º	TABATA KASSIANE DE LIMA	382.986.448-59
38º	ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS	492.902.738-10
39º	CRISTINA NOVAIS CUNHA	332.062.418-04
41º	GEANE BARBOSA GENUINO	108.234.244-05
43º	REGIANE ERASMO DE OLIVEIRA	383.234.388-11
44º	GIRLANDE NASCIMENTO SANTANA	015.538.925-42
46º	GABRIELA REGINA SAMPAIO FIRMINO	436.412.838-41

49º	KASSIANE DE FREITAS SILVA	461.396.958-13
50º	VANESSA DIONISIO SIMAO	286.242.698-90
51º	LARA DIEYESSE BATISTA QUEIROZ DE SOUZA	376.148.428-39
52º	MARLI RODRIGUES SELES	448.791.408-64
53º	JHESSIENE KEILA MENDES DINIZ	172.393.447-03
55º	PATRICIA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES	376.149.748-24
56º	MARIANA DE LIMA SOUZA	472.105.438-64
58º	GEORGIA GABRIELA DE OLIVEIRA	370.601.218-97
59º	CATHERINE FERREIRA GOUVEIA	508.306.298-40
60º	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	310.092.468-10
61º	SELMA FONSECA SANTOS	353.116.118-04
62º	VANESSA DE LIMA DUARTE	394.457.588-11
64º	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	182.399.828-32
67º	RENATA DOS REIS MENEZES	439.057.268-74
69º	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	391.388.548-05
70º	LUCIANA DA COSTA COELHO	305.359.088-30
77º	JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS	351.164.648-06
79º	KATIA FERNANDA DE MEIRA	294.295.728-06
81º	ANGELA CRISTIANE BUENO DE SOUZA	307.388.588-97
83º	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO	883.256.954-04
85º	ERIKA AGUIAR CAITITE	177.405.278-40
86º	RENATA ALVES BEZERRA	297.700.808-02
90º	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	018.638.915-95
91º	GESSICA MAFRA DE OLIVEIRA	047.453.045-01
93º	LUCIANA DE JESUS GONÇALVES	327.419.348-86
94º	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	325.162.848-88
95º	GABRIELLA DE ALMEIDA SOARES	112.915.477-70
96º	LARISSA BERNARDES ROCHA	462.087.298-90
98º	FERNANDA DE CAMARGO PITA	309.558.378-80
99º	DENISE MUSSATO LAZARO	342.837.138-05
100º	ESTER TAVARES DE JESUS	386.471.148-76

101º	ANDREA BRENN	147.515.138-18
102º	PAOLA OLIVEIRA DA SILVA	411.864.908-02
103º	FABIANA DE JESUS SANTOS	323.711.488-06
107º	AUZILIA DOS SANTOS	194.731.678-81
108º	ELIANA SILVA FERREIRA SANTOS	214.374.798-55
110º	ANA CAROLINA KOBAYASHI DE OLIVEIRA	408.314.838-14
112º	MARCIA DOS SANTOS SILVA	391.473.798-04
113º	FABRICIA PIRES DE SOUSA	360.332.448-00
114º	BARBARA AZEVEDO LIMAS MORETTI GOMES	306.713.148-74
115º	CRISTINA BERTONI CARREIRO	284.834.088-64
116º	MARIA DE FATIMA SANTANA DE JESUS MORAES	029.631.975-94
117º	RAFAELA PEREIRA GOMES	461.866.618-81
118º	ROGERIO COSTA	179.593.238-44
119º	ANDRESSA RAFAELE GIRON CARRERA	298.773.798-05
122º	DAIANE BIZERRA VIEIRA	343.983.708-46
123º	ANA CRISTINA SANTOS CRISTIANI	296.408.648-62

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2193 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	RAFAEL FERNANDES LUIZ	383.484.288-52
02º	SOLANGE NOBRE DA SILVA	007.768.389-70
05º	RENATA MIRIAN ROBERTI	337.500.608-00
07º	GIULIA SANTOS CAMILO	479.936.308-51
08º	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGAO	157.637.448-37
10º	DEBORA CRISTINE ROCHA	135.369.798-31
12º	RODRIGO DE SOUZA SILVA	214.180.978-96

13º	EDNA NUNES DOS SANTOS	027.277.985-71
16º	FERNANDA TADEU AGUILERA DE LIMA	297.182.078-56
18º	ANTONIO REIS DE SOUSA	063.122.743-14
19º	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	329.147.458-93
20º	AROLDO GONCALVES	227.795.468-32
21º	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	293.916.648-06
22º	PAULA OLIVEIRA PORPINO	296.750.508-02
23º	ALEX SILVIO DE MORAES	347.568.358-05
25º	RAFAEL ALMEIDA DE GODOY	322.453.108-88
28º	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	352.812.528-44
29º	SANDRA REGINA PIRES PEREIRA	255.285.388-90
33º	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	314.250.218-16
34º	FILIPE SANTANA RAMALHO	338.323.338-35
37º	JULIANA CRISTINA ALBOY VIEIRA	213.549.218-36
39º	RAFAEL SANTOS CAPELO	338.397.178-33
42º	AMANDA AZIS ALEXANDRE	055.506.016-05
44º	JESSICA APARECIDA AMARAL	431.060.608-32
45º	MARIA EUGENIA DIAS NETA	970.746.915-34
46º	JULIANA CRISTINA COSTA	309.356.168-02
47º	JULIANA FERNANDES DIAS	358.987.648-44
48º	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	295.029.788-97
52º	LUCAS ALVES DE BARROS	447.055.508-89
53º	FABIO JOSE DOS SANTOS	260.097.728-77
54º	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	371.168.368-10
56º	FRANCISCA ANDREIA GONCALVES DE AMORIM	036.483.732-26
58º	LINDACI JOSEFA ZEFERINO	173.356.248-60
59º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	298.056.228-94
62º	HEGLE MARIANO SILVA PEREIRA	337.948.598-55
64º	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	386.506.398-52
67º	ALINE AMADOR MAURICIO	386.884.748-00

68º	FABIANA CLAUDINO DA SILVA	216.236.668-13
69º	VALQUIRIA MORAES ESTEVES DOS SANTOS	322.673.998-06
70º	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO	250.826.278-13
71º	ANA PAULA LIMA	135.397.098-19
72º	JHENIFFER FANDA SOUZA DE JESUS TORSANI	390.799.218-07
74º	VALDEZIA SOUSA DOS ANJOS	008.598.885-50
75º	VERA LUCIA ONGARO DE LIMA	009.510.398-81
76º	ERICA DA SILVA MERGELI GUINGER	213.610.588-46
77º	ANDRESSA DA SILVA BARROS	465.884.878-35
79º	ELIANE FERREIRA DE MORAIS	146.642.038-37
80º	ARIANE DIAS PEREIRA DE ARAÚJO	398.477.088-00
81º	PRISCILA FAGUNDES RABELO	444.732.288-94
83º	JOANDESCON MIRANDA DE JESUS	044.965.515-60
85º	KAWANNA FERNANDES TAVARES MADEIRA	422.683.448-86
86º	ROBSON ALVES DOS SANTOS	437.915.938-89
88º	RENATO BORGES OLIVEIRA	172.907.438-30
91º	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	411.427.268-27
94º	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	323.386.208-36
96º	THAIS MARIA CLAUDINO CARVALHO	371.806.538-02
97º	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	379.503.508-22
98º	FERNANDA ALVES DE SIQUEIRA BORGES	249.812.408-05
99º	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	023.251.203-50
101º	SABRINA RIBEIRO DA SILVA DE ARAUJO	407.462.148-71
103º	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	434.641.108-85
105º	ADRIANA ALVES MARTINS	398.516.338-36
106º	YARA AGUIAR CASTRO	417.295.788-96
107º	JOELI SANTANA OKADA	352.192.438-61
110º	DAYANE SOUSA COSTA	317.822.498-00
114º	GISELLE LONCAREVICH DA SILVA	317.287.418-40
115º	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	314.960.518-07
117º	NATALE LESLIE TORRES DA COSTA	076.774.024-61

118º	BEATRIZ CATULA	136.655.196-67
119º	MARIO MELO JUSTE DINI	336.782.028-88
121º	BARBARA LETICIA SANTOS	474.296.608-27
122º	ELIANE DE OLIVEIRA	142.302.284-06
124º	FABIANA GONCHARENCO	133.228.718-27
127º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	042.928.514-09
130º	MERCIA DE JESUS SOUZA	020.207.375-07
131º	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	414.247.498-75
133º	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	126.773.397-73
138º	KARINA BUENO PEREIRA	288.199.868-25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2194 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
02º	BRUNO SANTANA SANTOS	361.062.008-07
03º	KAREN OLIVEIRA DOS SANTOS	385.603.038-71
04º	DANIELA GORETE SANCHEZ	277.632.518-59
06º	VANDERLEIA PEREIRA LEITE	331.094.558-89
07º	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	304.396.578-73
08º	MARIA EUNICE DA SILVA	773.739.366-87
09º	CRISTIANE FURLAN LUVIZZUTTO	185.581.568-08
10º	MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA	041.076.888-01
11º	CLAUDIA PASTORE	066.288.658-51
12º	THAIS DE CASTRO LIMA SOUZA	329.694.748-59

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTRARIA N° 2195 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	LENILSON XAVIER	032.370.356-96
02º	WELINGTON FERREIRA DORIA	413.459.778-16
04º	JANAINA BATISTA DE SOUZA DELFINO	361.309.608-08
05º	AGUEDA ALBERTINI SILVA	333.007.838-36

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2196 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	MOISES MORENO ACACIO FORNAZIER MAGALHAES	423.171.838-52
04º	TUANY CAROLINE DOS SANTOS	456.218.088-94
05º	RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	299.689.028-02
07º	JORGE FRANCISCO ELIAS JUNIOR	993.849.220-72
08º	MARCELO ROMANO	268.157.348-38

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2197 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º	FLAVIO CESAR FERREIRA	308.464.898-05
07º	JOYCE PAYAO DE MOURA GUTIERRE	410.049.828-44
10º	LUCAS JOSE MAGALHAES GONÇALVES	470.013.638-39
11º	JOSE EDUARDO VIEIRA BATALHONE	411.125.248-60
13º	MARINA PEREIRA SILVA	429.714.848-07
15º	LUANA DAMASIO DOS SANTOS	435.422.448-80
16º	BIANCA CAROLINO BELIZARIO RODRIGUES	462.521.558-70

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 2198 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
3º	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	436.692.118-96

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 2207/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO, RG. 11.397.428-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORNADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2208/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NADIR SANCHES SILVA, RG. 18.926.103-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAADA BECHARA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2212/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELE CRISTINA PEREIRA GUSMÃO, RG. 43.513.351-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **27 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2214/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL MARILU DOS SANTOS LEAL, RG. 62.775.560**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO SOCIAL E ACOLHIMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **27 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2215/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAISSA SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 53.666.361-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2209 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2158 / 2024, publicada em 24 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2210 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2170 / 2024, publicada em 24 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2216 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA, matricula – 157.229** para participar do “ **X CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL E SAÚDE** ” – na cidade de São Paulo- SP, no período de 10/07 a 12/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2217 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FABIO RIBEIRO BEILLO, MATRICULA – 182.177** para participar da “**AÇÃO AMAZONE-SE DE SAÚDE**” – na cidade de Aveiros - PA, no dia 04/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2218 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **LAZARO ANTONIO SUAVE – MATRICULA – 202.589** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS E EVENTOS – NORTE, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias da titular **INGRID SIQUEIRA ANTONINI , MATRICULA- 199.920** no período de 15 dias a partir de 05/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2219 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **DEBORA SANTOS BONFIM – MATRICULA – 201.819** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** durante o período de férias da titular **BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA , MATRICULA- 200.883** a partir de 29/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2220 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARILENE SILVA NOGUEIRA - MATRICULA 199.679** para responder pelo cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE PESQUISA, CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de afastamento médico do titular **FABIO ROGERIO SENA, MATRUCULA 201.745** , a partir de 01/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2221 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JULIANA DA SILVA BRITO , MATRICULA 199.460** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL , DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias da titular **MARCELA DA GRAÇAS PEREIRA- MATRICULA – 197.103** no período de 15 dias a partir de 05/08/2024 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2222 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **PERSIVAL SANTI – MATRICULA – 194.221** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** durante o período de férias do titular **WALDYR RIBEIRO FILHO**, no período de 30 dias a partir de 01/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2223 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO**, MATRICULA **196.309** para responder pelo cargo de **AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO**, DA **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de licença prêmio do titular **SERGIO MOREIRA MACIEL- MATRICULA – 163.126** no período de 30/07 a 28/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1863/24, publicada em 01 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLAVIA DESIDERI CANTINHO SILVA, RG. 199.061**, para exercer função de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS** da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1986/24, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA APARECIDA CASTELLANI CAMARGO, RG. 27.209.123-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1991/24, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARINI TEIXEIRA FRANCISCO, RG. 49.239.493-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR AMBIENTAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2147 / 2024, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **JOSÉ NARCISIO BALTHAZAR JUNIOR, MATRICULA: 188.579** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO**, durante o período de férias do titular **DANIEL CALIÓ SANCHES**, a partir de 24/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2151 / 2024, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora VALDIRENE MONICA DE ARAUJO ASSIS, MATRICULA: 26.905 para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO durante o período de licença prêmio da titular TEREZINHA DO NASCIMENTO SOUTO, MATRUCULA: 201.470, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2160/24, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) PAMELLA FERREIRA LEAL, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE INÊS SANCHES MENDES, da Secretaria de Educação na data de 09/07/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO, junto à Secretaria de Educação a partir de 10/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2163/24, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CAMILA COSTA LEMOS, RG. 38.071.764-5, para exercer a função de SUPERVISOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DA EDUCAÇÃO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2166/24, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) BRUNO FELIPE BASTOS, RG. 41.029.214-X, para exercer a função de SUPERVISOR DE ATLETISMO, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2170/24, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) DANIELLE CRISTINA PEREIRA GUSMÃO, RG. 46.543.279-1, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, da (do) Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2173/2024, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, MATHEUS ZUANETTI SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, do (a) Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2174/24, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) JHENIFFER BISPO DE MELO SACRAMENTO, RG. 54.352.589-2, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS HABITACIONAIS, da (do) Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2176/24, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) TELMA DAS GRAÇAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG. 14.959.857-9, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”

Na portaria nº 1991/24, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) KARINI TEIXEIRA FRANCISCO, RG. 49.239.493-3 , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR AMBIENTAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, da (do) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS:

Processo: 25.379/2022; Termo de Aditamento nº 117/2024 ao Contrato nº 114/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COOAAFAPP – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUAÇU PAULISTA E REGIÃO**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 114/2023 em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.274/1.275, Parecer Jurídico às fls. 1.317/1.317-verso e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.320; Valor total do contrato R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Processo: 25.379/2022; Termo de Aditamento nº 116/2024 ao Contrato nº 112/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ASCOP – AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 112/2023 em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 751.950,00 (setecentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.274/1.275, Parecer Jurídico às fls. 1.317/1.317-verso e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.320; Valor total do contrato R\$ 3.759.750,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Processo: 04.689/2021; Termo de Aditamento nº 099/2024 ao Contrato nº 066/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 066/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 839/840 e 925/928, Parecer Jurídico às fls. 931/933-verso e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 936; Valor total do contrato de R\$ 110.546,88 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 10.111/2021; Termo de Aditamento nº 123/2024 ao Contrato nº 070/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Governo; Contratada: **INMOV – INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 070/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 1º de agosto de 2024, conforme proposta comercial da CONTRATADA às fls. 937/939, manifestação da Secretaria de Governo às fls. 901/904 e 932/936, parecer jurídico às fls. 976/977 e autorização do Secretário de Governo às fls. 980/981; Valor total do termo R\$ 1.679.599,56 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

PA N° 880/2024**TERMO DE ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE
ASCENSÃO ÀS CLASSES III, IV, V E VI - MARÇO/2024**

Pelos poderes que estou investida, com fundamento no art. 179, §1º, da LC nº 389/2020, após os trâmites legais, publico o resultado final do Concurso de Ascensão dos Procuradores do Município, após manifestação do Departamento de Recursos Humanos às fls. 22/58, desta Procuradoria Geral e dos Procuradores Chefes às fls. 88/104 que confirmam a aptidão de seus subordinados à ascensão para as Classes III, IV, V e VI, por merecimento e antiguidade, conforme registrado e apurado nos requerimentos às fls. 105/218 pelo julgamento realizado pela Comissão de Concursos nomeada às fls. 240-1, da seguinte forma:

CLASSE III –

MERECIMENTO: 1º - JULIA MORATO DE SOUZA BRAGANÇA
ANTIGUIDADE: 2º - NEYLTON RODRIGUES SOARES
MERECIMENTO: 3º - RUBEM ALCANTARA JUNIOR
ANTIGUIDADE: 4º - BASILIO TEODORO RODRIGUES
MERECIMENTO: 5º - MARCELO BATISTA BORGES

CLASSE IV –

MERECIMENTO: 1º - MARIA MANOELA L. C. TORRES
ANTIGUIDADE: 2º - DIEGO C. FERREIRA
MERECIMENTO: 3º - ROGERIO MORINA VAZ
ANTIGUIDADE: 4º - ANDRÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES
MERECIMENTO: 5º - DEBORA LIMA DE ANDRADE
ANTIGUIDADE: 6º - SUZANA AZENGO PONTES
MERECIMENTO: 7º - DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
ANTIGUIDADE: 8º - FELIPE LASCANE NETO

CLASSE V –

MERECIMENTO: 1º - ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
ANTIGUIDADE: 2º - ANTONINA KUDRJWZEW

MERECIMENTO: 3º - CLAUDIA GRIZI OLIVA
ANTIGUIDADE: 4º - MARLI SOARES FREITAS BASILIO
MERECIMENTO: 5º - FABIO SERGIO NEGRELLI
ANTIGUIDADE: 6º - MONICA DOS SANTOS SOUZA
MERECIMENTO: 7º - ROSANGELA PEREIRA SILVA
ANTIGUIDADE: 8º - CLEIA MARILZE RIZZI DA SILVA
MERECIMENTO: 9º - MARIA ISABEL DO A. DE PAULA SOUZA
ANTIGUIDADE: 10º - NILZA DA SILVA

CLASSE VI –

MARECIMENTO: 1º - TÂNIA M. L. VESENTINI
ANTIGUIDADE: 2º - APARECIDA SASSO CARVALHO
MERECIMENTO: 3º - CELISA H. F. CREPALDI
ANTIGUIDADE: 4º - ANA CRISTINA GUIDI

Como o Edital foi publicado no dia 03 de abril de 2024 (fls. 02), para inscrição no lapso de 05 (cinco) dias (artigo 2º, do Edital – fl. 60), o termo final da contagem recai no dia 09 de abril de 2024.

Importante destacar que a Procuradora Edna Aparecida Martins – requerimento de fls. 163, não obteve classificação uma vez que, no dia 31 de março de 2024, não havia completado dois anos de efetivo exercício, conforme pode ser verificado na certidão de fls. 38.

Pelo exposto, homologo o resultado para todas as finalidades legais, conforme abaixo discriminado, com efeito retroativo ao dia 31 de março, bem como declarando-o encerrado.

Osasco, 25 de julho de 2024.

JEANETTE MASSUTTI MASSA

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1451 / 2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sítio a Rua Clotilde Galise, nº 133 – Bela Vista – Osasco/SP, onde está instalado o 6º Distrito Policial de Osasco, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a contar do dia 08 (oito) de agosto do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 25 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

E R R A T A

Na portaria de n.º 1514/2024, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 24.05.2024, onde se lê:

De: Técnico de Enfermagem 19 A
Para: Técnico de Enfermagem 19 B
Juliane Santana Pimentel Estevao(matr. 196.466) a partir de 15.03.2024

Leia – se

De: Técnico de Enfermagem 19 A
Para: Técnico de Enfermagem 19 B
Juliane Santana Pimentel Estevao(matr. 196.446) a partir de 15.03.2024

Osasco, 25 de julho de 2024

Eduardo Matias Silva
Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na portaria interna nº 06 / 2024, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Torna público, os servidores que solicitaram sua desincompatibilização para participar do processo eleitoral do ano de 2024.

MATRICULA	NOME	Data inicio do afastamento por 03 meses
196013	Alexandre de Castro Daurelio	06/07/2024
27237	Antonio Olavo Dos Reis Neto	06/07/2024
176139	Claudenice Maria dos Santos	06/07/2024
176892	Genivaldo Jose da Silva	06/07/2024
195895	Izabel Cristina da Cruz	06/07/2024
24412	Jailson Evangelista Braga	06/07/2024
175400	Janaina Castro Santos Pereira	06/07/2024
174543	Janaina Castro Santos Pereira	06/07/2024
191289	Luana Bezerra da Silva	06/07/2024
105556	Mara Aparecida Rocha	06/07/2024
181681	Maria Nair Alves de Almeida	06/07/2024
176898	Odilon de Almeida Costa Neto	06/07/2024
176897	Paulo Sandro Pascoin Gargantini	06/07/2024
199422	Rogério Guedes de Jesus	06/07/2024
46587	Roseli Dionisio Flávio	06/07/2024
130754	Simone Aparecida Rodrigues Soares	06/07/2024
30676	Sinea Sebastiana Maria Bueno Martins	06/07/2024

135834	Solange Cardoso Gomes	06/07/2024
81940	Valdirene Gonçalves	06/07/2024
128230	Vanderlei Cidoli Jacob	06/07/2024
18807	Vladmir Cunha de Lima	06/07/2024
95670	Zélia Lucas Patrício	06/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 002/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402167229	30839340842	Michel Araújo Schettini	Coveiro	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402167554	21762278839	Adriana Alves Maciel de Souza	Professor de Educação Básica II – Deficiência Auditiva	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE

TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

Comissão de Credenciamento e Seleção em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022, torna-se público o resultado de Análise de Recurso referentes ao período de 16 junho a 15 de julho de 2024.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDRÉ MENCK MELO DE QUEVEDO 16/7 a 15/08	202401001462	90	DEFERIDO
JORGE TADEU VIEIRA	202401001273	90	DEFERIDO
SHEILA ALVES CANTORA	202401001075	90	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CÁTIA DEGASPERI 16/07 a 15/08	202401001580	90	DEFERIDO
PAULO CÉSAR GARCEZ MARINS 16/07 a 15/08	202401001477	100	DEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
LUIZ CARLOS CHECCHIA 16/07 a 15/08	202401001579	100	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
LUIZ CARLOS CHECCHIA 16/07 a 15/08	202401001579	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CRIS CRISTAL	30	202401001158	INDEFERIDO

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDRE LUIZ DE PAULA SILVA	202401001248	50	INDEFERIDO
BANDA FLYPOP	202401000957	70	INDEFERIDO

RATIFICAÇÃO

Publicação do IOMO dia 17/07/2024

Onde se lê protocolo de número 202101001317 – MARIA FERNANDA CURADO COELHO – MEI
O correto é **202401001317**

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4402 de 11 de março de 2010**, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, CONVOCA todos os membros do Conselho - Biênio 2024/2026, nomeados pela Portaria 1910/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 03/07/2024 para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada de forma online no dia **31 de julho de 2024** (quarta-feira) às 15:00 horas.

O link será enviado por e-mail uma hora antes do início da reunião.

Item da pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião realizada em 17 de julho de 2024;

Osasco, 25 de julho de 2024.

ALDO VALENTIM
Secretário de Cultura

*Aldo Valentim
Secretário de Cultura*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45 / 2024

Dispõe sobre a criação do “Projeto Compartilhando Jornadas” e estabelece diretrizes para o seu funcionamento nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osasco.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando:

- que o “Projeto Compartilhando Jornadas” serão encontros para as famílias de alunos com deficiência, comunidade escolar e redes de apoio;
- a necessidade de promover a integração e o apoio às famílias de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades e ou superdotação (AH/SD) das Unidades Escolares, propiciando um ambiente acolhedor e receptivo para todos os alunos;
- a importância da inclusão social de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades e ou superdotação (AH/SD);
- a relevância da escola ser um ambiente de aprendizagens e vivências;
- a escola como equipamento da rede de proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes;
- a importância de criar espaços de diálogo, trocas de experiências, acesso às informações relevantes sobre temas relacionados à família, às deficiências, à saúde, à cultura, ao esporte, ao lazer, entre outros;
- a relevância do diálogo e da escuta ativa como ferramentas para a construção de uma comunidade escolar mais inclusiva;
- a importância de fomentar a conscientização integral da comunidade escolar em seus respectivos territórios sobre suas particularidades;
- a Portaria nº 073 de 2023, que dispõe sobre a Organização dos Serviços de Psicologia e Serviço Social de Educação Básica do Município de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o “Projeto Compartilhando Jornadas”, com o objetivo de proporcionar às famílias de alunos com deficiência um espaço de acolhimento, troca de experiências, debates e acesso a informações coletivamente;

Art. 2º - Os encontros/reuniões serão organizados pela equipe gestora da instituição e comunidade escolar, podendo contar com a:

I - Contribuição das famílias nas escolhas dos temas, compartilhando suas experiências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II - Colaboração e suporte da Gerência do Atendimento Educacional Especializado - AEE e Serviço Social e Psicologia na Educação Básica.

Art. 3º - Os encontros/reuniões serão realizados bimestralmente, nas dependências das unidades escolares, em horários **intercalados** (entre manhã, tarde e noite) que atendam às famílias dos alunos com deficiência matriculadas na instituição de ensino.

Parágrafo Único: As unidades educacionais de Creche, com matrículas inferiores a três alunos, poderão se organizar/participar com outras unidades educacionais do entorno.

Art. 4º - Cada encontro contará com palestras, debates, oficinas e outras atividades que abordam temas diversos relacionados à família, às deficiências, aos recursos do território, promovendo reflexões com o intuito de compartilhar experiências de jornadas e o apoio às famílias.

Art. 5º - Poderão participar representantes da comunidade escolar, da saúde, assistência social (CRAS, CREAS) e outras políticas públicas, OAB, Conselho Tutelar e demais envolvidos na rede de apoio.

Parágrafo Único - Será dado ênfase à participação ativa das famílias, promovendo um ambiente de escuta e diálogo.

Art. 6º - Os temas abordados devem ser relevantes para o desenvolvimento e bem-estar dos alunos com deficiência, incluindo aspectos educacionais, e de inclusão nos diversos equipamentos e serviços.

Art. 7º - A equipe gestora, em parceria com os órgãos da rede de apoio, fornecerá orientações e informações relevantes sobre recursos disponíveis, políticas públicas e direitos das pessoas com deficiência.

Art. 8º - A equipe gestora deverá estimular a integração entre a escola, as famílias e a rede de apoio, promovendo ações conjuntas para o benefício dos alunos com deficiência.

Art. 9º - A unidade escolar deverá enviar ao Supervisor de Ensino e Gerência do AEE, o calendário contendo todas as datas dos Encontros/Reuniões do “Projeto Compartilhando Jornadas”.

§ 1º - Os gestores das unidades escolares serão responsáveis por divulgar as datas, pautas e resultados das reuniões de forma acessível a todos os envolvidos do “Compartilhando Jornadas”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

§ 2º - Nos casos de alteração das datas estipuladas em calendário, os gestores deverão, obrigatoriamente, comunicar a Supervisão de Ensino e Gerência do AEE.

Art.10º - A partir do ano de 2025, as datas do “Projeto Compartilhando Jornadas” deverão estar previstas no Calendário Escolar do ano letivo vigente.

Parágrafo Único - Todas as ações do “Projeto Compartilhando Jornadas” deverão constar no Projeto Político Pedagógico - PPP.

Art. 11º - Os casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de Julho 2024.

Antonio Claudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **29/07/2024** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 26 de julho de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS - EMEF - PROJETO INFORMÁTICA - JULHO				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
54	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
55	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - PROJETO SALA DE LEITURA JULHO

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	1	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	1	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PROJETO SAP - JULHO

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	1	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM 2024 EMEF JULHO			
	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	2	2
2	ALICE RABECHINI FERREIRA	3	3
3	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF. (Saad Bechara)	1	1
4	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	2
5	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
6	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	2
7	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	BITTENCOURT, MARECHAL	3	2
9	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	-
10	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	2
12	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1
14	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	2	1
15	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	2	2
16	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
17	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	0
18	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	1
21	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	2
22	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	2	0
23	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
24	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
26	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
28	JOSÉ SARAMAGO	0	2
29	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2	2
31	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	2	2
32	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
34	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	2
35	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	2	2
37	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	3
38	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
39	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
40	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
43	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
45	OSCAR PENNACINO,	1	1
46	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
47	QUINTINO BOCAIÚVA	1	1
48	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
49	SAAD BECHARA	2	2
50	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2
51	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	3	2
52	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	1
53	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	2	2
54	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	2
55	ZILDA ARNS NEUMANN	2	4
56	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	3	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 2024 - EMEI JULHO

	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA (Tecla Merlo)	1	1
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	1	1
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	1
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	2
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	1	1
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	1	1
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	1
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	1	1
15	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
16	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	1
17	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	1
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	2
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a .	0	1
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	1
22	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	1
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	1	1
26	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	-	-
27	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ	-	-
28	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	2
30	EMEI	HELENA COUTINHO	1	1
31	EMEI	IGNÊS COLLINO	1	1
32	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
33	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-
34	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	2
35	CEMEI	JOÃO DE FARIA	1	1
36	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	-	-

37	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	1
38	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	2	1
39	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	-	-
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	-	2
41	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	0
42	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	1
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	2	2
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY	2	2
46	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	1	1
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
48	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
49	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
50	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	2
51	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
52	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1	1
53	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	1
54	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	1
55	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-
56	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1	1
57	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	1	1
58	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
59	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	-	-
60	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	2	2
61	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	-	-
62	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	1
63	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	2
64	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	1
65	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	1	1
66	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	2
67	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
68	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
69	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1	1
70	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	1	1
71	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
72	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	1
73	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
74	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	2	1
75	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
76	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	1	1
77	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	1	1
78	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	2	2
79	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2024 EMEI - 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEI	ALICE MANHOLHER PITERI	0	1	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1	
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	
EMEI	EMIR MACEDO DE NOGUEIRA	1	2	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1	
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1	
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	2	
CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO	0	1	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	1	
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2	
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1	
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MARAES	0	1	
CEMEI	MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES	0	4	
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	4	
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1	
CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1	
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	1	
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1	
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	2	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2024 EMEF- 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	0	1	
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0	
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	1	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	3	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	4	
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	0	
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	1	
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	3	
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	2	
EMEF	JOÃO EUCLIDES PEREIRA	1	0	
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	2	0	
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1	
EMEF	JOSE MARTINIANO	1	1	
EMEF	JOSÉ VEIRISSIMO	1	0	
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1	
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2	
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0	
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	0	2	
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1	
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	3	0	
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	2	1	
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^o	2	1	
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	1	0	
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2	
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	4	
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1	
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA				
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1	
CEU	JOSE SARAMAGO	1	0	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	2	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	1	0	
CRECHE	DAYSI RIBEIRO NEVES	0	2	
CRECHE	HERMINA LOPES	2	1	
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1	
CRECHE	CRECHE JOAQUINA FRANCA GARCIA	0	2	
CRECHE	JOÃO CORREA	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	1	0	
CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	1	
CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA	1	0	
CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	2	0	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2	
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2	
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	1	
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATISTON	0	1	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	1

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - JULHO

	TIPO	NOME DA UNIDADE			
			SALAS EMEI	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI + ESCOLA PARQUE	5	1	15
2	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	6	1	18
3	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	4	1	12
4	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	3	1	12
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	6	1	18
6	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS- THEREZA BIANCHI	6	1	18
7	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI + VICTOR BRECHERET	3	1	12
8	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	3	1	12
9	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a (EMEI)	5	1	15

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE - JULHO

	TIPO	NOME DA UNIDADE			
			SALAS EMEI	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	6	1	18
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	4	1	12
3	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	4	1	12
4	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	6	1	18
5	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	8	1	24
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	4	1	12
7	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	4	1	12
8	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	6	1	18
9	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	6	1	18
10	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	5	1	15
11	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO + OSVALDO QUIRINO	7	1	21
12	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	7	1	21
13	CEMEI	HELENA COUTINHO	3	1	12
14	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	7	1	21
15	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	5	1	15
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	7	1	21
17	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	5	1	15
18	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	4	1	12
19	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	7	1	21
20	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	4	1	12
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI) + MARIA JOSÉ F. FERRAZ	6	1	18
22	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	7	1	21
23	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	7	1	21
24	CEMEI	PEDRO MARTINO	5	1	15
25	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	6	1	18
26	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	6	1	18
27	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	7	1	21
28	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	3	1	12
29	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON + JOÃO CAMPESTRINI	6	1	18
30	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	6	1	18
31	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a (EMEI)	5	1	15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 29/07/2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	1
3	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	
4	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
6	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
7	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 29/07/2024

INGLÉS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO				6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			8	10
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	-	-	6
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18	18		
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	8
7	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	-	-	-	4
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
10	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI			10+6	
11	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	14
12	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a			16	2
13	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	18			
14	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	10
15	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	18	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ED. FÍSICA						
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		
				M	T	
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-	
2	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	6	-	
3	EMEF ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	2	
4	EMEIEF BENEDICTO ALVES TURIBIO				6	
5	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-	
6	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.			4	4	
7	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	4	4	
8	EMEF JOÃO LARIZZATTI	-	-	-	10	
9	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4	
10	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-	
11	EMEF LUIZ BORTOLOSSO		18			
12	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA		18		2	
13	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	14	14	
14	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6	
15	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	6	8	
16	EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-	
17	EMEF OSCAR PENNACINO			2	2	
18	EMEIEF RENATO FIUZA TELES		18			
19	EMEIEF SAAD BECHARA	-	-	12	14	
20	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	10	10	
21	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	4	8	
22	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6	
23	CEU ZILDA ARNS NEUMANN	-	-	10	-	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ARTE						
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		
				M	T	
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6	
2	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	12	
3	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER				16	
4	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	-	18(LM 40 DIAS)	-	-	
5	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		18			
6	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18	18			
7	EMEF JOAO LARIZZATTI			2	10	
8	CEU JOSE SARAMAGO		18	-		
9	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	-		12		
10	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	8	
11	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	18(LP 40 DIAS)	-	-	-	
12	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA			8		
13	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE		18			
14	EMEF QUINTINO BOCAUVA				10	
15	EMEIEF RENATO FIUZA TELES		18			
16	EMEIEF SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4	
17	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	-	
18	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6	
19	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	18	-	6	

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER



PORTARIA INTERNA SEREL n.º 09/2024.

DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão do **Processo Administrativo n° 1541/2024** e do **Credenciamento N.º 01/2024** - **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA GRADUADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÓS-GRADUADO E AGENTE DE AÇÃO SOCIAL**, conforme segue:

GESTÃO DE CONTRATOS

TITULAR: Paulo Egídio dos Santos – MATRÍCULA: **184.488**.

SUPLENTE: Rosemeire Felipe dos Santos Almeida – MATRÍCULA: **200.346**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



THIAGO BORGES BATISTA
Data: 25/07/2024 19:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**PORTARIA INTERNA SEREL n.º 10/2024.**

DESIGNAR os servidores responsáveis pela Comissão de Avaliação da documentação do Credenciamento, referente ao Credenciamento N.º **01/2024 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA GRADUADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÓS-GRADUADO E AGENTE DE AÇÃO SOCIAL**, conforme segue:

Membros da Comissão de Avaliação da documentação do Credenciamento:

Servidora **Mônica Araújo**, matrícula de n.º **96800**.

Servidor **Cleiton Santos de Castro**, matrícula de n.º **184440**.

Servidor **Nilson da Silveira**, matrícula de n.º **36035**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br THIAGO BORGES BATISTA
Data: 25/07/2024 19:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará
à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
ELETRÔNICA: **30/07/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **12/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 26 de julho de 2024

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 00.674/2024 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: **Concessão onerosa de serviços públicos para a operação, administração, manutenção, conservação, readequação, reforma e exploração comercial do Terminal Rodoviário Alfredo Thomaz**, localizado na Rua Erasmo Braga, nº 1.500, Presidente Altino, na confluência da Avenida Fuad Auada e das Ruas Rafael Aragoni e André Rovai – Osasco/SP. A Secretaria Executiva de Compras e Licitações comunica a **Reabertura** do certame, devida às alterações no Edital e no Termo de Referência. O novo Edital poderá ser consultado e/ou obtido no [site](https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245) da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>, bem como no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, fica marcada a ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 21 DE AGOSTO DE 2024, às 10h30min.**, na “**Sala de Reuniões**” da Secretaria de Serviços Obras, localizada Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 100 – Vila Campesina - Osasco/SP.

Osasco, 26 de julho de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.193/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 19677/2024

DL: 261/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEHAB

CONTRATADA: LINCKSTAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.722.334/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA PLOTTER

ASSINATURA: 26/07/2024

VALOR: R\$ 4.718,40 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1536/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2192/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 2.699,10 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1537/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2192/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 1.554,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1538/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2192/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: B.G.F COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 2.083,00 (Dois mil e oitenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1539/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2192/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 2.660,60 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1543/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2192/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: SILVENINA UNIFORMES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 506,50 (Quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1583/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1892/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 29.610,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e dez reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1346/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2077/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 861/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.977/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Transporte Terrestre de Passageiros em Viagens de Ônibus e Micro-ônibus, em todo o Território Nacional, com Motorista

VALOR: R\$ 64,66 (Sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

EXTRATO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ORGÃOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1335/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/00564/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00564/23/05 – FDE-SEI 229.00001946/2023-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 74.625,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1336/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/00565/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00565/23/05 – FDE-SEI 229.00001631/2023-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 126.171,50 (Cento e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1337/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/00570/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00570/23/05 – FDE-SEI 229.00001949/2023-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1338/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/00581/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00581/23/05 – FDE-SEI 229.00001610/2023-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 3.753,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1339/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/00572/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00572/23/05 – FDE-SEI 229.00001951/2023-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 9.072,00 (Nove mil e setenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1340/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/00686/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00686/23/05 – FDE-SEI 229.00001647/2023-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 27.520,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1341/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/00689/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00689/23/05 – FDE-SEI 229.00001566/2023-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 59.135,00 (Cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1342/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/00685/23/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/00685/23/05 – FDE-SEI 229.00001646/2023-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1711/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Móveis

VALOR: R\$ 27.640,50 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco****Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de direito da mulher de Osasco**

Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, reuniu-se no auditório do Centro de Formação dos Professores as conselheiras: Gercicleide Ferreira, Silvana Rodrigues Vieira, Gardênia Maria Ferreira da Silva, Noêmia Tenório da Silva Martins, Antônia Resilinha R. M Beraldo, Sheila Aparecida Thimoteo, Márcia Ferrari e Maria do Carmo da Silva Jesus, CD Amanda e CD Denise, para reunião mensal ordinária com as seguintes ordem do dia, leitura da ata anterior e Agosto Lilás. A Sra Gercicleide iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes e dando informe referente agosto lilás, mencionando referente a data para realização de um evento podendo ser um encontro de mulheres com sugestão de um tema como Saúde Mental. A Sra. Gardênia propôs roda de conversa ou uma caminhada, tendo como espaço o Parque Chico Mendes, teríamos que dar sugestão de data pois o local tem que ser reservado antes. A Sra. Gercicleide ficou de verificar a data de locação do espaço Chico Mendes. Várias sugestões foram dadas, fazer pedágio em frente à estação de Osasco sendo uma forma de divulgação das ações do conselho, informou que este ano não teremos a participação das mulheres de OZ. O material para a realização do evento o Conselho tem. A Sra. Gercicleide continuou a reunião informando da participação da Sra. Carol, na apresentação da nova delegada da mulher Dra. Juliana Arduino representando o Conselho. Informou que a SEMUD terá convênio com a OAB com os advogados aprovados para atender as mulheres na CRMVV, sendo um ganho para as mulheres. Ressaltou a data do dia vinte e seis de junho lançamento no Teatro Grande Otelo EU ME IMPORTO e dia dezessete de julho inicia curso de agressores, forma de cuidar dos agressores e das mulheres. Dando continuidade sobre agosto lilás a Sra Gercicleide deu como sugestão o dia três do oito ou dez do oito no calçadão. Como sugestão a sra Amanda de colocar um ônibus da Secretaria da Mulher Estadual no calçadão de Osasco, a Sra Gercicleide ficou de mandar email e informar a Semud primeiro, para ver se a possibilidade da prosta e viável e se pode acontecer por meio do Conselho, também questão de data de disponibilidade do ônibus, com proposta de ficar no horário das 9 às 11hs. Comande Amanda Informou que caso alguém precise de abrigamento deve contatar a CD Denise que estaria à disposição, pois Amanda estaria de férias. Encerrou-se a reunião com informe para o próximo mês Palestra com Sra. Amanda para entender o fluxo do CRMVV como que é o processo. Tendo como proposta apresentação de um vídeo para as pessoas assistida entender o processo e os principais pontos, sendo que este vídeo será realizado por psicólogos e as pessoas envolvidas no atendimento. Não havendo mais o que discutir a Sra Gercicleide encerrou a reunião. Eu Maria do Carmo da Silva Jesus lavrei a presente ata que será lido por mim.

Gercicleide Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de direito da Mulher de Osasco

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE: ERASMO RESENDE DO AMARAL/ JOSÉ RODRIGUES DE GOUVEIA

Endereço de localização: RUA PASCHOAL ROSA, 21 – A L21 Q13 – BELA VISTA – OSASCO - SP – 06060-260
CDC: 1460880000

Inscrição Cadastral: 23241.62.55.0198.00.000.03

Processo Digital: 202402011998

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: IMOB LEON LTDA/ WALTER SILVA ARAUJO

Endereço de localização: RUA HELENA ROSA COUTINHO, 27 – L 10A Q 4 – KM 18 – OSASCO - SP – 06194-030
CDC: 0549620000

Inscrição Cadastral: 23223.31.10.0142.00.000.03

Processo Digital: 202402161586

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Sujeito Passivo: ODAIR BENEDITO LEANDRO DA SILVA

Endereço de localização: RUA ANANIAS DE ALMEIDA, 471 – A32 ED FRONT – QUITAÚNA – OSASCO - SP – 06060-260
CDC: 8008664778

Inscrição Cadastral: 23214.62.74.0368.01.017.03

Processo Digital: 202402007384

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 22

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
15561/2023	7366/2022	8758/2010
24127/2015	15962/2023	13983/2023
14454/2023	25801/2022	3780/2022
21641/2021	16952/2022	20929/2021
707/2023	3994/2020	5447/2019
24304/2022		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202403232064	49977

OSASCO, 26 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
55033	24/06/2024	THEREZINHA C SINDONA
50331	25/06/2024	MAURICIO FERREIRA
49699	02/07/2024	MATILDE SILVA ROSSATTO
50246	21/06/2024	ADRIANA LOTERIO DAMACENO
50555	11/06/2024	JOSE MUNHOZ BONILHA
49124	01/03/2024	UNITOV LTDA
48845	10/01/2024	ESP DE AMERICO MICIeli
50584	18/06/2024	ALEXANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
50418	01/07/2024	ESP DE VIRGILIO LADEIRA
49689	05/07/2024	JOSE HELI DE SOUSA
50551	11/06/2024	ESP DE JOSE MUNHOZ BONILHA
50580	18/06/2024	CLAUDEMIR DE SOUZA BATISTA
50503	24/06/2024	THEREZINHA C SINDONA
50331	25/06/2024	MAURICIO FERREIRA
49943	02/05/2024	ESTELA ROSA CAMPANHA RIBEIRO
49531	18/06/2024	KM 18 EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA
49449	25/06/2024	APARECIDA NUNES DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50324	10/06/2024	RESERVA DA SERRA INCORPORADORA LTDA
50323	07/06/2024	DIONISIO ALVARES MATHEOS FILHO
50322	07/06/2024	DIONISIO ALVARES MATHEOS FILHO
50320	07/06/2024	DIONISIO ALVARES MATHEOS FILHO
50319	07/06/2024	CARLOS R DOS SANTOS
50318	07/06/2024	CARLOS R DOS SANTOS
48750	28/06/2024	MARIA MARTHA CORDOVA
50409	16/05/2024	GIUSEPPE TUCCI
50403	16/05/2024	JOAO BATISTA DA CRUZ BATISTA
50315	05/06/2024	ESP DE FRANCISCA P J PINTO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49767	08/03/2024	UNITOV LTDA
50316	07/06/2024	CARLOS R DOS SANTOS
50494	03/07/2024	KTR BRASIL MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
50311	22/05/2024	VITORINO CAETANO
50402	22/05/2024	AL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
50332	26/06/2024	MARCIA DO CARMO
50330	24/06/2024	FRANCISCO RODRIGUES BARRETO
50247	26/06/2024	ESP DE DURVAL LOURENÇO DOS SANTOS
50088	24/06/2024	ANTONIA MARIA GONÇALVES DIAS
49184	01/07/2024	SUELY BARROSO SOARES
49534	25/06/2024	KM 18 EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA
50494	03/07/2024	BRASIL MAQUINAS E SERVIÇOS

50122

11/07/2024

BRASIL MAQUINAS E SERVIÇOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50755	25/06/2024	PERSIO ALVES SENE
50190	14/06/2024	TRIARTE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
49336	19/07/2024	REGIS MULTIMARCAS LTDA
49333	02/07/2024	SIND DOS EMPREG COMERCIO DE OSASCO
48232	19/09/2023	SIND DOS EMPREG COMERCIO DE OSASCO
48226	06/09/2023	SIND DOS EMPREG COMERCIO DE OSASCO
48207	16/08/2023	SIND DOS EMPREG COMERCIO DE OSASCO
50802	25/07/2024	AFS EMPREEND IMOB SPE LTDA
49342	15/07/2024	ANTONIO RENATO BONIN
49325	07/06/2024	DUBAI AFS EMPREEND IMOB SPE LTDA
49326	07/06/2024	DUBAI AFS EMPREEND IMOB SPE LTDA
50801	25/07/2024	DUBAI AFS EMPREEND IMOB SPE LTDA
49348	26/07/2024	DUBAI AFS EMPREEND IMOB SPE LTDA

OSASCO 26 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da seguinte empresa, declarada vencedora:

WCG MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 24.436.395/0001-38
Pelo valor montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 26 de julho de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAGNOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.743.632/0001-46, pelo valor total de **R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais)**, Forneceu serviço de Manutenção de Rede de Gases, no período de janeiro de 2024 a junho de 2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 26 de julho de 2024.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretário Adjunto de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Digital: Nº 202402013147.

Interessado: **TIM S.A.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a instalação de 03 (três) PAINÉIS FRONTAIS DO TIPO INDICATIVO no endereço situado na Rua Antônio Agú, nº 99 – Centro - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 26 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: Nº 202403280695.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020, Art. 4º, § 4º**, que dispõe o seguinte:

Art. 4º A expedição do Alvará ficará condicionada ao atendimento, por parte do município, à legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de zoneamento, higiene e segurança.
(...)

§ 4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** do estabelecimento comercial abaixo descrito:

a) **“FRANCISCO FÁBIO AMARO”**, localizado na Rua Águas da Prata, nº 242 – Bairro Jd. Rochdale – Osasco/SP.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402166774.

Interessado (a): **OSMAR KOESTER**.

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

Despacho:

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 17, **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1257/2024, aplicada ao Sr. **OSMAR KOESTER**, domiciliado na Rua Honduras, 220 – Umuarama. - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de junho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402009579.

Interessado (a): **DALVA MARIA DEMETRIO ATAIDE.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 42, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de BOLOS E DOCES**, em nome de **DALVA MARIA DEMETRIO ATAIDE**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA N° 045/2024 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acessão funcional, dos servidores abaixo relacionados do cargo de GCM- 3^a Classe para GCM 2^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Digital nº 202403007735.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA DE ENQUADRAMENTO
EDER MONTAGNINI	194.809	GCM 2 ^a Classe	28/03/2024
EVERTON ALEXANDRE SILVA	194.816	GCM 2 ^a Classe	12/04/2024
MARCOS TEIXEIRA SANTOS	194.802	GCM 2 ^a Classe	20/01/2024
WILSON CEZÁRIO JÚNIOR	194.868	GCM 2 ^a Classe	19/03/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Portaria.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Waldyr Ribeiro Filho, Secretário de Serviços e Obras, através da Diretoria Geral de Serviços Funerários, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei pelos artigos 29 e 30 da Lei Nº 960 de 04 de novembro de 1970, alterada pela Lei nº 2280/1990 e suas posteriores alterações, **CONVOCA** os inscritos, conforme abaixo descritos e obedecendo rigorosamente a ordem de inscrições, haja vista, a desistência por parte de alguns solicitantes convocados no IOMO 2502 de 06 de setembro de 2023 e IOMO 2516 de 29 de setembro de 2023, para comparecerem na administração Funerária sito a Avenida Dom Pedro I, 10 - Vila Osasco – Osasco/SP, para providências quanto ao requerimento de concessão de terreno/sepultura dos jazigos, conforme portaria Nº 004/2023 de 28 de agosto de 2023, publicada na imprensa Oficial do Município (IOMO) edição Nº 2496, conforme data e horários abaixo.

Classificação	Nome	Processo	Data do Comparecimento	Horário para Comparecimento
40°	Antônio Aparecido Delmaschio	017813/2023	31/07/2024	9:00
41°	Selma da Conceição Teles Ferreira	017815/2023	31/07/2024	10:00

Em caso de desistência dos supramencionados, um novo aviso de convocação será publicado, respeitando a ordem das inscrições.

Osasco, 26 de julho de 2024.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de serem investidas no respectivo cargo:

Data : 01/08/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
238º BEATRIZ MELO SANTANA ISIDORO	47882970-X
239º ROSILENE MARIA DE LIMA	52268112-8
240º MÁRCIA TENÓRIO DA SILVA CARVALHO	21837543-8
242º ADRIANA CÁSSIA PEREIRA PIACENTINI	24668361-2
243º MICHELE DE SOUZA CINTRA	30041446-8
247º ALESSANDRA DE OLIVEIRA LISBOA	40998991-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

PORTARIA Nº. 152/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercerem o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
238º BEATRIZ MELO SANTANA ISIDORO	47882970-X
239º ROSILENE MARIA DE LIMA	52268112-8
240º MÁRCIA TENÓRIO DA SILVA CARVALHO	21837543-8
242º ADRIANA CÁSSIA PEREIRA PIACENTINI	24668361-2
243º MICHELE DE SOUZA CINTRA	30041446-8
247º ALESSANDRA DE OLIVEIRA LISBOA	40998991-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de julho de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 281/2024

Osasco, 23 de julho de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ELZA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, ocorrido em 26/05/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea “b”, 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **26/05/2024**(data do óbito), conforme Processo Administrativo nº. 1960/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 282/2024****Osasco, 23 de julho de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão por Morte a **JOSÉ MACHADO NETO**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada **LAURA LIBIA PIMENTEL GOMES**, ocorrido em 16/02/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea “b”, 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 16/02/2024(data do óbito), conforme Processo Administrativo nº. 759/2024.

Registre-se, cumpra-se.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 283/2024****Osasco, 23 de julho de 2024**

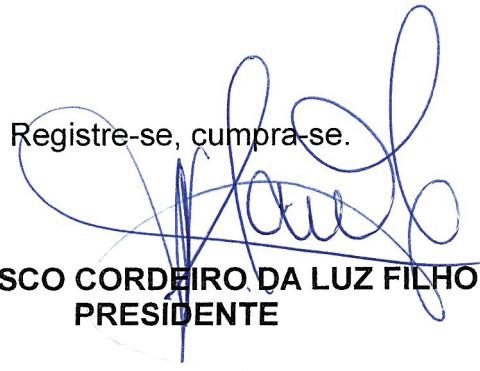
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão por Morte a **NELSON DE SOUZA OLIVEIRA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada **ALTAIR GUIMARAES OLIVEIRA**, ocorrido em 26/05/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea “b”, 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **25/06/2024**(data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº. 2012/2024.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 284/2024****Osasco, 23 de julho de 2024**

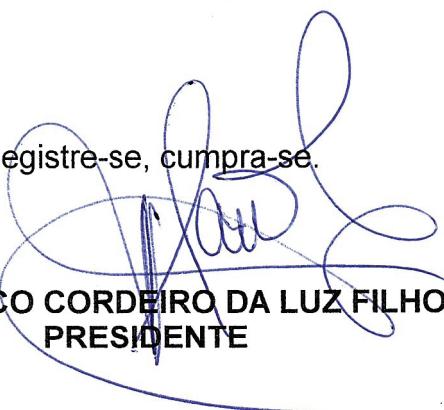
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão por Morte a **NAZIRES PEREIRA MONTEIRO**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado **MARIO MONTEIRO**, ocorrido em 15/04/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea “b”, 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **20/06/2024**(data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº. 2024/2024.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 279/2024****Osasco, 23 de julho de 2024**

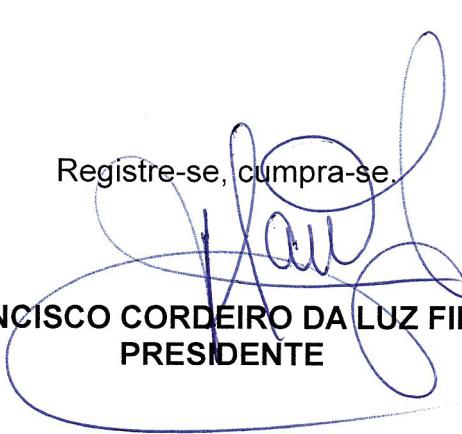
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão por Morte a **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado **JOSÉ CARLOS MORALEZ**, ocorrido em 22/12/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea “b”, 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº. 10.887/2004.

II – Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **22/12/2023** (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº. 169/2024.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 3294/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): LIVIA ANTONIA JEREMIAS

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 2792/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): SILVIA APARECIDA MOMI CANINI

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 3544/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL

INTERESSADO(A): CLEIDE LUCIA SUZAKI

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2296/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL

INTERESSADO(A): MARIA DO ROSARIO SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2767/2020**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): VALDETE DA COSTA****RESULTADO: PERDA DE OBJETO****PROCESSO N°: 4974/2019****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): VALDECI CAPITANI CELESTINO****RESULTADO: PERDA DE OBJETO**

Osasco, 23 de julho de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2134/2012

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): JOANA DARC DE SOUZA BARROS

RESULTADO: PERDA DE OBJETO

PROCESSO Nº: 3181/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL (INSALUBRE)

INTERESSADO(A): SERGIO DICRAN SANAZAR

RESULTADO: PERDA DE OBJETO

PROCESSO Nº: 0820/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): LIDIA BONINI FLORES DE LIMA

RESULTADO: PERDA DE OBJETO

Osasco, 23 de julho de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24.07.2024), às 10h00m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), criado pela Lei Municipal 647/67, com a presença dos membros conselheiros: - **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, presidente do CMP e do IPMO; - **Paulo Siniaskas**, representante da Câmara Municipal de Osasco; - **Lúcia Helena Oliveira Souza**, representante Suplente da Câmara Municipal de Osasco; - **Sandra Ribas**, representante Suplente da Câmara Municipal de Osasco; - **Fabio Grossi**, representante do Ente Federativo; - **Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**, representante do Ente Federativo; - **Justino Santos**, representante Suplente do Ente Federativo; - **João Carlos Ferreira**, representante dos Servidores Ativos; - **Ricardo Tchilian**, representante Suplente dos Servidores Ativos; **Ana Maria dos Santos**, Suplente Servidores Inativos e Pensionistas; e **Cícero Simões**, Conselheiro Honorário. A reunião extraordinária foi coordenada pelo presidente legal do CMP, Senhor **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, que verificou a presença de quórum suficiente para a realização dos trabalhos. A pauta única da reunião extraordinária incluiu o seguinte destaque: 1- **Aprovação do Estudo de Revisão de Segregação de Massa**. O presidente do CMP, Sr. **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, iniciando os trabalhos, explanou sobre o momento econômico atual, bem como sobre o déficit de caixa gerado pelo Fundo Financeiro, de responsabilidade do Ente (Prefeitura Municipal de Osasco). Após passou a palavra ao Sr. Eduardo Pereira dos Santos, José Wilson Silva Nero, da empresa EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, que começou a explanar sobre o relatório efetuado sobre a Revisão de Segregação de Massas do Instituto de Previdência do Município de Osasco. Explanou sobre o Panorama Atual do RPPS e a sua situação atuarial, detalhou sobre os ativos garantidores do Plano Previdenciário (R\$ 830.758.096,06), que possuem baixo risco de liquidez, bem como o plano de Custeio e suas Aliquotas Vigentes. Ressaltou que conforme a Portaria MPS nº 1.467/2022 devem ser realizadas duas avaliações atuariais distintas (a primeira avaliação com base nas alíquotas atuais vigentes, refletindo a situação financeira presente do plano; a segunda avaliação utilizando alíquotas calculadas conforme o método de financiamento definido pela gestão do plano, destacou que esse procedimento é essencial para garantir uma análise abrangente e precisa da sustentabilidade financeira do fundo em capitalização, permitindo a identificação de possíveis ajustes necessários para manter o equilíbrio atuarial a longo prazo). Informou que o Resultado Atuarial do Exercício é de R\$ 444.505.854,52, refletindo a solidez do Plano Financeiro que é superavitário. Situação Proposta – Vinculação de Ativos: - Estudo da possibilidade de vincular a Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte de aposentados e pensionistas (essa receita é recolhida diretamente pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco e, posteriormente, repassada ao Ente Federativo); ao direcionar essa receita ao Fundo de Previdência, o Instituto pretende capitalizar o plano e fortalecer suas reservas, com o objetivo de proporcionar um fôlego financeiro adicional ao Município. - Agravo da Alíquota Patronal dos Professores: - Estudo de um aumento de 5,5% na alíquota de contribuição patronal do Ente para os servidores que

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

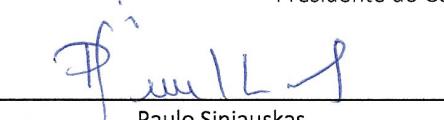


ocupam o cargo de professores do ensino básico, que possuem critérios de elegibilidade especial. – Transferência de Segurados: - Compra de Vidas do Fundo Financeiro pelo Fundo Previdenciário. Revisão da Segregação de Massas. Mediante os estudos realizados e apresentados, definiu-se 3 modelos viáveis para serem estudados, onde: Cenário 1: Transferência de todos os pensionistas do plano em repartição para o plano em capitalização, ou seja, cerca de 890 vidas serão movimentadas entre os planos de forma administrativa (Anexo II – Lista de Pensionistas); Cenário 2: Transferência de todos os pensionistas e aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1954, do plano em repartição para o plano em capitalização (Anexo II – Lista de Pensionistas e Aposentados), ou seja, cerca de 2.581 vidas serão movimentadas entre os planos de forma administrativa, com inclusão do Fluxo de Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte (Anexo I); Cenário 3: Transferência de todos os pensionistas e aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1954 do plano em repartição para o plano em capitalização (Anexo II – Lista de Pensionistas e Aposentados), ou seja, cerca de 2.581 vidas serão movimentadas entre os planos de forma administrativa com inclusão do Fluxo da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte e realizará a majoração de alíquota patronal dos professores que possuem aposentados especial (Anexo I). Com base nos Cenários apresentados, foram informados os balanços atuariais detalhados, sendo o Resultado Atuarial: Cenário 1: Resultado Atuarial do Exercício R\$ 63.565.289,89; Cenário 2: Resultado Atuarial do Exercício R\$ 493.158.629,64; Cenário 3: Resultado Atuarial do Exercício R\$ 672.095.662,28. **Colocada em votação, foi aprovada a proposta do Cenário 2:** Transferência de todos os pensionistas e aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1954, do plano em repartição para o plano em capitalização (Anexo II – Lista de Pensionistas e Aposentados), ou seja, cerca de 2.581 vidas serão movimentadas entre os planos de forma administrativa, com inclusão do Fluxo de Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte (Anexo I).

Após a análise do tema em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12h00min. Eu, **Francisco Pedro da Silva**, na qualidade de secretário eleito para os trabalhos, lavrei a presente ata em única via, declarando, para os devidos fins, que as informações acima foram registradas retratando fielmente a discussão ocorrida, assim, lida e aprovada pelos demais membros presentes.



Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do Conselho Municipal de Previdência



Paulo Siniaskas
Titular – Câmara Municipal de Osasco



Lucia Helena Oliveira Souza
Suplente – Câmara Municipal de Osasco



Sandra Ribas
Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Delbio Camargo Teruel (afastado temporariamente)
Titular – Câmara Municipal de Osasco

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

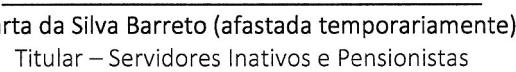
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967




Fabio Grossi
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco


Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

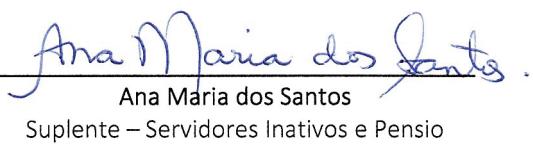

João Carlos Ferreira
Titular – Servidores Ativos

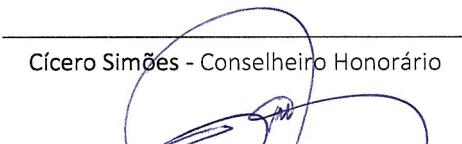

Marta da Silva Barreto (afastada temporariamente)
Titular – Servidores Inativos e Pensionistas


Claudio Monteiro Junior
Suplente – Prefeitura Municipal de Osasco


Justino Santos
Suplente – Prefeitura Municipal de Osasco


Ricardo Tchilian
Suplente – Servidores Ativos


Ana Maria dos Santos
Suplente – Servidores Inativos e Pensionistas


Cícero Simões - Conselheiro Honorário


Francisco Pedro da Silva - Secretário da reunião



EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2023

PROCESSO Nº: 1882/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: FMS COMUNICAÇÃO EDITORA LTDA

CNPJ Nº: 13.624.947/00001-15

OBJETO: O objeto do presente termo de aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato, e no acréscimo do serviço de Assessoria de Imprensa e Comunicação Interna, que corresponde ao aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da Cláusula Terceira – Dos Preços do contrato nº 005/2023. Com fundamento legal no inciso II do artigo 57 e no art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$166.725,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 24/07/2024 à 24/07/2025 (12 meses).

Osasco, 24 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 25/07/2024 08:38:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Osasco, 24 de julho de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de Junho/24.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volutild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,32	0,04	0,90	5,74	5.514.694,97	0,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,39	0,03	0,71	4,83	29.575.918,71	3,11
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,47	-0,97	-2,79	-5,95	15.603.354,93	1,64
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,48	0,03	0,77	5,19	29.551.756,02	3,10
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	2,88	0,04	0,84	2,27	44.133.689,83	4,64
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	2,89	0,04	0,83	5,59	45.610.866,96	4,79
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,58	0,04	0,83	5,59	46.842.360,36	4,92
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,58	0,04	0,83	5,59	45.552.659,64	4,79
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	2,94	0,04	0,84	5,65	44.863.364,73	4,71
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,61	0,04	0,83	5,59	45.032.187,42	4,73
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,65	-0,01	0,65	4,89	352.280.853,57	37,01

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volutild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,72	-0,18	0,37	3,20	2.242.433,76	0,24
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,70	-0,22	0,26	3,11	2.362.129,99	0,25

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

97

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI VERTICE 2024 FI	0,87	0,05	1,17	5,78	31.394.554,44	3,30	3.477.615.018,87	0,90
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FIR REF DI	0,06	0,04	0,79	5,15	46.193.348,56	4,85	2.384.355.841,50	1,94
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			0,67	0,03	0,91	4,70	82.192.466,75	8,63		

Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,07	0,04	0,79	5,24	97.161.010,75	10,21	17.821.452.916,03	0,55
QUELUZ	RJL	BRA1 F1 RENDA FIXA	0,31	-0,03	-0,08	0,07	186.896,46	0,02	3.680.716,37	5,08
BRAM	BRADESCO	BRADESCO F1 RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,11	0,04	0,83	5,69	133.587.082,90	14,03	11.692.368.410,92	1,14
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA	3,02	-0,58	0,18	1,99	393.977,25	0,04	26.548.331,03	1,48
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,09	0,04	0,82	5,36	133.636.803,64	14,04	16.508.104.382,05	0,81
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	35,97	-0,02	-0,52	-5,47	170.272,83	0,02	5.989.544,87	2,84
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	2,43	-0,75	-8,86	-36,12	15.809,48	0,00	484.721,21	3,26
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B F1 RF	23,62	-0,11	0,62	-13,26	633.284,76	0,07	38.395.551,80	1,65
RJL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	16,18	0,01	0,31	-2,20	816.122,95	0,09	40.641.817,01	2,01
GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	55,05	-0,04	-1,12	-53,13	181.108,29	0,02	13.011.512,54	1,39
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,18	0,04	0,81	5,18	366.782.369,31	38,53		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,20	0,55	0,92	1,56	20.311.660,57	2,13		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,01	0,08	0,89	4,42	10.442.070,67	1,10		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	1,64	0,08	0,89	5,23	10.523.036,73	1,11		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	1,99	0,05	0,87	5,76	21.193.409,32	2,23		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LFO024004PL - BCO	1,06	0,07	0,88	4,45	10.445.170,31	1,10				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LFO024007JP - BCO	2,81	0,51	0,88	3,56	10.355.884,00	1,09				
Sub-total Artigo 7º IV			1,76	0,24	0,89	5,51	83.271.231,60	8,75				

Artigo 7º V, Alinea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	9,21	0,63	0,63	-1,93	923.764,67	0,10	49.038.056,66	1,88		
GENIAL	RJL	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	3,03	-1,42	-1,42	-5,91	284.089,40	0,03	5.854.530,14	4,85		
GRAPHEN	RJL	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,50	-0,47	-0,47	-2,76	3.164.899,27	0,33	70.358.280,66	4,50		
Sub-total Artigo 7º V, Alinea a			2,87	-0,30	-0,30	-2,80	4.372.753,34	0,46				

Artigo 7º V, Alinea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
GENIAL	GENIAL	PIATÃ FI RL P PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,35	-0,01	-0,74	-3,13	497.193,49	0,05	19.952.540,13	2,49		
Sub-total Artigo 7º V, Alinea b			1,35	-0,01	-0,74	-3,13	497.193,49	0,05				
Renda Fixa			0,36	0,04	0,76	4,99	889.396.868,06	93,43				

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

RENDA VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

2,71%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	15,38	-0,97	2,15	-9,73	2.979.393,83	0,31	1.149.355.348,82	0,26		
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	11,83	-0,22	1,90	-3,86	4.449.488,91	0,47	244.733.368,12	1,82		
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	14,78	-0,82	1,69	-11,02	5.600.261,41	0,59	185.662.132,55	3,02		
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,31	-1,15	-0,44	-15,12	3.385.399,36	0,36	604.053.530,94	0,56		
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,59	-0,97	-0,11	-6,86	3.369.896,55	0,35	660.651.400,16	0,51		
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14,60	-0,50	0,38	-8,87	6.024.664,28	0,63	138.458.469,42	4,35		
Sub-total Artigo 8ºI			14,31	-0,72	0,95	-9,25	25.809.104,34	2,71				

Renda Variável

14,31 -0,72 0,95 -9,25 25.809.104,34 2,71

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

2,24%

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

2,24%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	13,96	0,88	12,73	39,52	11.422.075,14	1,20	2.736.870.167,13	0,42		
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	12,46	0,57	10,45	28,06	9.872.594,93	1,04	771.250.758,76	1,28		
Sub-total Artigo 9º III			12,86	0,73	11,66	33,96	21.294.670,07	2,24				
Investimentos no Exterior			12,86	0,73	11,66	33,96	21.294.670,07	2,24				

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

1,01%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJL	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,43	-0,00	-0,04	-0,43	3.234.113,90	0,34	140.278.370,95	2,31
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	1,19	-0,06	-0,06	-0,82	365.473,31	0,04	41.273.935,96	0,89
Sub-total Artigo 10º I			0,41	-0,01	-0,04	-0,47	3.599.587,21	0,38		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	-0,04	-0,04	-0,28	1.116.187,64	0,12	27.488.112,56	4,06
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	57,96	-0,13	-0,13	-44,18	4.867.385,12	0,51	68.445.600,86	7,11
Sub-total Artigo 10º II			49,41	-0,11	-0,11	-39,18	5.983.572,76	0,63		
Investimentos Estruturados			33,57	-0,07	-0,08	-28,78	9.583.159,97	1,01		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

0,61%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5,41	-4,12	-4,12	-3,81	5.438.037,08	0,57	68.720.770,06	7,91		
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	2,92	-0,19	-0,19	2,45	320.610,67	0,03	64.403.607,85	0,50		
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,46	-0,12	-0,12	-0,66	59.915,80	0,01	141.438.160,78	0,04		
Sub-total Artigo 11º			5,07	-3,88	-3,88	-3,45	5.818.563,55	0,61				
Fundos Imobiliários												
Total			0,77	0,00	0,95	4,47	951.902.365,99	100,00				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	
Total	952.224.195,56

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Data Extrato: 28/06/2024

104

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	352.280.853,57	37,01	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	82.192.466,75	8,63	0,00	10,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	366.782.369,31	38,53	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	83.271.231,60	8,75	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	4.372.753,34	0,46	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	497.193,49	0,05	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		889.396.868,06	93,43					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	25.809.104,34	2,71	0,00	2,00	30,00	0,00	30,00
Total Renda Variável		25.809.104,34	2,71					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Ações - BDR Nível I	21.294.670,07	2,24	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
Total Investimentos no Exterior		21.294.670,07	2,24					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.599.587,21	0,38	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	5.983.572,76	0,63	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		9.583.159,97	1,01					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.818.563,55	0,61	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		5.818.563,55	0,61					5,00
Total		951.902.365,99	100,00					





Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de junho de 2024, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 11.06.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



“Sucesso é a soma de pequenos esforços, repetidos o tempo todo.”

-Robert Collier-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Após a alta observada em abril, o mercado de taxa de juros nos EUA teve um mês de maio bem mais tranquilo, com uma certa acomodação da curva de juros em patamares um pouco mais baixos. Dessa forma, os índices de ações tiveram desempenho positivo no mês. No entanto, mesmo com certo alívio das curvas de juros, a continuidade das discussões sobre o início do ciclo de redução dos juros americanos foi o principal tema de debate no mercado.

Nos EUA, os indicadores de atividade mostraram menor dinamismo e a inflação apresentou certa acomodação após o forte início de ano. Além disso, há sinais, ainda que graduais, de arrefecimento no mercado de trabalho. Entretanto, vale ressaltar que mesmo a inflação demonstrando certa desaceleração, sem desvio na comparação com o consenso do mercado, é necessário destacar que ainda está em níveis relativamente elevados, num contexto de maior dispersão das divulgações mensais.

Assim, ainda nos EUA, o FED adotou um tom mais cauteloso em relação à trajetória dos juros. Onde, a maioria dos membros do FED defende que o momento não é adequado para o início de um ciclo de afrouxamento monetário, uma vez que o mercado de trabalho segue aquecido e a inflação de serviços permanece alta.

Na China, os dados recentes apontam uma direção construtiva, inclusive levando a alguns ajustes nas projeções de consenso, com o crescimento do PIB para 2024 agora mais próximo de 5,0%. Ainda assim, apesar das ações de estímulo do governo, o setor imobiliário permanece em crise. A contínua deterioração do setor coloca limites na recuperação da segunda maior economia do mundo.

Assim, no mês de maio de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +3,82% e +4,80%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +21,53% e +26,26%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +5,22% e +6,22%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +25,00% e +29,87% nos últimos 12 meses.



BRASIL

Localmente, o aumento da incerteza no cenário econômico, tanto pelo lado da política fiscal como da trajetória da taxa Selic, levou a abertura da curva de juros nominal. Já a deterioração da inflação implícita nas curvas futuras fez com que os juros reais apresentassem queda no mês.

Na parte fiscal, o mal estar gerado pela mudança da meta de superávit primário de 2025, em combinação com uma série de análises e reportagens sobre a insustentabilidade do atual arcabouço fiscal face à rigidez do orçamento contribuíram para a elevação da curva de juros, em um mês em que os juros recuaram globalmente.

A economia local está mais forte do que o esperado, com o PIB do 1º trimestre em crescimento e o mercado de trabalho aquecido, além de uma taxa de desemprego historicamente baixa. A inflação recente está se movendo na direção desejada. No entanto, a inflação do núcleo de serviços ainda está acima do desejado pelo Copom, e as expectativas de inflação para 2025 e 2026 estão em alta.

Neste contexto, o Copom reduziu o ritmo de afrouxamento da política monetária para 0,25%, resultando na taxa Selic em 10,50% para o ano, sem dar sinais sobre sua atuação futura. Ainda assim, houve um dissenso relevante, com todos os diretores apontados pelo atual governo votando pela manutenção do ritmo anterior. Essa atuação levanta dúvidas sobre uma maior tolerância a desvios da inflação em relação à meta e, consequentemente, contribuiu para uma piora adicional das expectativas para a inflação.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 04.06.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,19% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024.

O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo na direção oposta ao observado nos índices globais. Apresentando a performance de -3,04% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -9,01% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +12,70%.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP

Tel.: 11 3214-0372

www.ldbempresas.com.br

3



2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2024						2025							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis		
IPCA (variação %)	3,76	3,88	3,90	▲ (5)	153	3,93	43	3,66	3,77	3,78	▲ (6)	150	3,77	43
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,09	2,05	2,09	▲ (1)	101	2,11	27	2,00	2,00	2,00	= (26)	98	1,95	27
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,05	5,05	= (2)	120	5,05	36	5,05	5,05	5,09	▲ (1)	117	5,10	35
Selic (% a.a)	9,75	10,25	10,25	= (1)	145	10,25	42	9,00	9,18	9,25	▲ (2)	142	9,25	41
IGP-M (variação %)	2,34	2,90	2,96	▲ (6)	73	3,02	20	3,78	3,80	3,80	= (3)	65	3,80	19
IPCA Administrados (variação %)	4,02	4,00	4,00	= (2)	96	3,89	23	3,90	3,85	3,85	= (1)	89	3,90	21
Conta corrente (US\$ bilhões)	-32,15	-33,00	-33,55	▼ (4)	24	-34,10	4	-40,00	-40,00	-41,00	▼ (1)	24	-33,45	4
Balança comercial (US\$ bilhões)	80,00	82,26	82,51	▲ (2)	23	82,44	4	76,15	78,00	78,00	= (2)	20	78,00	3
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	69,50	70,00	70,00	= (3)	22	68,95	6	73,00	73,00	72,50	▼ (1)	22	72,10	6
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,90	63,70	63,65	▼ (2)	24	64,00	7	66,50	66,50	66,50	= (5)	24	66,50	7
Resultado primário (% do PIB)	-0,64	-0,70	-0,70	= (3)	40	-0,80	9	-0,60	-0,60	-0,67	▼ (1)	39	-0,80	9
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,96	-7,04	▼ (1)	23	-7,04	5	-6,27	-6,30	-6,39	▼ (1)	22	-6,27	5

Relatório Focus de 07.06.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e Câmbio, e elevadas para a inflação e PIB.

Inflação (IPCA): Para o final de 2024 a expectativa foi elevada para 3,90%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025, a expectativa foi elevada para 3,78%.

SELIC: Para o final de 2024 as expectativas, em relação à taxa Selic, mantiveram-se em 10,25%. Já para o final de 2025 houve aumento das expectativas para 9,25%.

PIB: A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, foi elevada para 2,09%. Já para o final de 2025 a expectativa foi mantida em 2,00%.

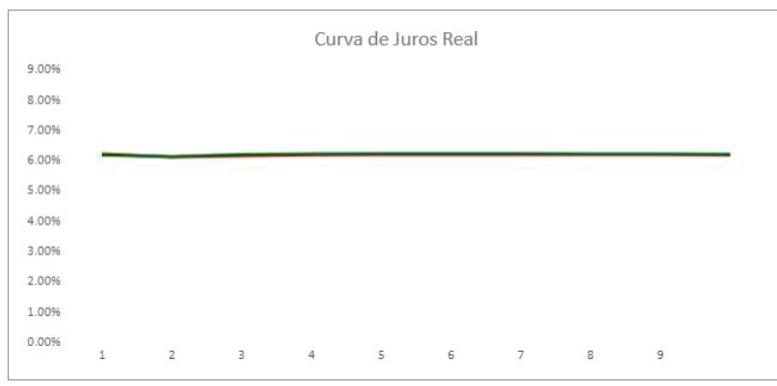
Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2024 a expectativa ficou estável em R\$ 5,05. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa elevou para R\$ 5,09.



3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 04.06.2024, estima uma taxa real de juros de 6,19% a.a. para 10 anos.

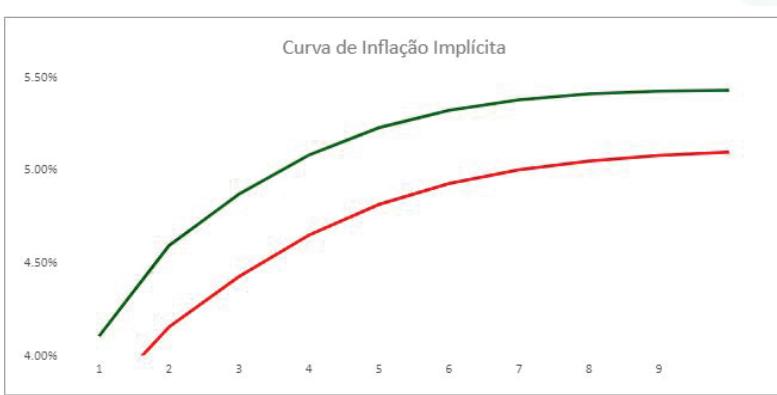
Ano	Curva de Juros Real	
	Taxa*	
	Mai/24	Jun/24
1	6.20%	6.16%
2	6.09%	6.11%
3	6.14%	6.17%
4	6.16%	6.20%
5	6.17%	6.21%
6	6.18%	6.20%
7	6.18%	6.20%
8	6.17%	6.20%
9	6.17%	6.19%
10	6.17%	6.19%



* FONTE: ANBIMA; Referência mai/24 divulgada em 07.05.2024 e referência jun/24 divulgada em 04.06.2024.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 04.06.2024, estima uma taxa de inflação máxima de 5,43% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Inflação Implícita	
	Taxa*	
	Mai/24	Jun/24
1	3,75%	4,10%
2	4,15%	4,59%
3	4,43%	4,87%
4	4,65%	5,08%
5	4,81%	5,23%
6	4,93%	5,32%
7	5,00%	5,38%
8	5,05%	5,41%
9	5,08%	5,42%
10	5,09%	5,43%



* FONTE: ANBIMA; Referência mai/24 divulgada em 07.05.2024 e referência jun/24 divulgada em 04.06.2024.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 04.06.2024, estima uma taxa prefixada de juros de 11,95% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Juros Pré	
	Taxa*	
	Mai/24	Jun/24
1	10,18%	10,52%
2	10,50%	10,98%
3	10,83%	11,34%
4	11,10%	11,60%
5	11,28%	11,76%
6	11,41%	11,86%
7	11,49%	11,91%
8	11,53%	11,94%
9	11,56%	11,95%
10	11,58%	11,95%



* FONTE: ANBIMA; Referência mai/24 divulgada em 07.05.2024 e referência jun/24 divulgada em 04.06.2024.

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br



4. INDICADORES

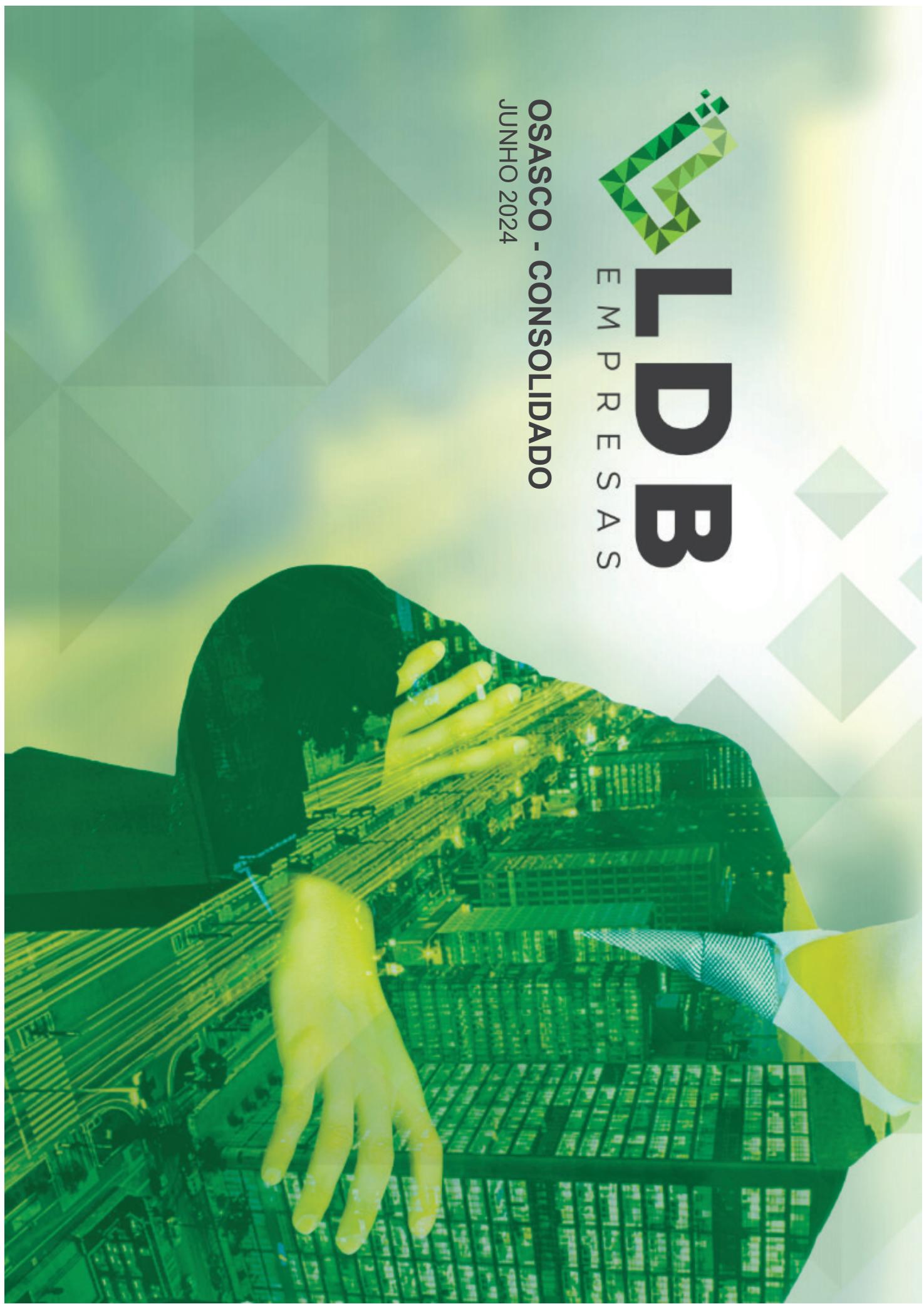
Indicadores	Índices Financeiros													
	2023							2024						
	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	No ano (2024)	Acumulado 12 meses
Renda Fixa														
IMA-S	1.14%	1.06%	1.18%	1.00%	0.96%	0.91%	0.92%	0.99%	0.82%	0.86%	0.90%	0.83%	4.48%	12.21%
CDI	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	0.97%	0.80%	0.83%	0.89%	0.83%	4.40%	12.01%
IRF-M 1	1.19%	1.07%	1.15%	0.93%	0.96%	1.00%	0.91%	0.83%	0.76%	0.84%	0.58%	0.78%	3.85%	11.56%
IRF-M	2.12%	0.89%	0.76%	0.17%	0.37%	2.47%	1.48%	0.67%	0.46%	0.54%	-0.52%	0.66%	1.81%	10.51%
IRF-M 1+	2.65%	0.82%	0.59%	-0.15%	0.12%	3.14%	1.73%	0.60%	0.34%	0.43%	-1.02%	0.60%	0.94%	10.22%
IMA-GERAL	1.74%	0.98%	0.63%	0.18%	0.30%	1.84%	1.63%	0.47%	0.64%	0.52%	-0.22%	0.95%	2.37%	10.06%
IDkA IPCA 2A	0.97%	0.98%	0.77%	0.29%	-0.41%	1.83%	1.45%	0.81%	0.42%	0.99%	-0.29%	1.07%	3.03%	9.23%
IMA-B5	1.05%	0.97%	0.61%	0.13%	-0.31%	1.80%	1.46%	0.68%	0.59%	0.77%	-0.20%	1.05%	2.92%	8.94%
IMA-B	2.39%	0.81%	-0.38%	-0.95%	-0.66%	2.62%	2.75%	-0.45%	0.55%	0.08%	-1.61%	1.33%	-0.13%	6.56%
IMA-B5+	3.37%	0.73%	-1.27%	-1.92%	-0.98%	3.39%	3.94%	-1.47%	0.51%	-0.55%	-2.91%	1.59%	-2.85%	4.24%
IDkA IPCA 20A	5.91%	0.76%	-3.05%	-3.53%	-1.16%	4.68%	6.58%	-3.34%	0.22%	-1.51%	-4.90%	2.01%	-7.44%	1.87%
Renda Variável														
IDIV	8.78%	2.84%	-2.83%	1.32%	-3.15%	10.70%	6.90%	-3.51%	0.91%	-1.20%	-0.56%	-0.99%	-5.29%	19.55%
IBRX - 50	8.77%	3.70%	-4.76%	1.21%	-2.99%	12.01%	5.31%	-4.15%	0.91%	-0.81%	-0.62%	-3.11%	-7.63%	14.94%
IBRX - 100	8.87%	3.32%	-5.01%	0.84%	-3.03%	12.38%	5.48%	-4.51%	0.96%	-0.73%	-1.34%	-3.18%	-8.57%	13.24%
Ibovespa	9.00%	3.27%	-5.09%	0.71%	-2.94%	12.54%	5.38%	-4.79%	0.99%	-0.71%	-1.70%	-3.04%	-9.01%	12.70%
IFIX	4.71%	1.33%	0.49%	0.20%	-1.97%	0.66%	4.25%	0.67%	0.79%	1.43%	-0.77%	0.02%	2.14%	12.24%
IVBX-2	8.43%	3.03%	-6.92%	-0.83%	-5.46%	14.44%	5.31%	-4.91%	2.30%	1.50%	-5.81%	-3.66%	-10.41%	5.26%
ISE	9.00%	1.27%	-7.55%	-1.84%	-6.61%	15.06%	6.04%	-4.96%	1.99%	1.21%	-6.02%	-3.61%	-11.12%	1.45%
SMLL	8.17%	3.12%	-7.43%	-2.84%	-7.40%	12.46%	7.05%	-6.55%	0.47%	2.15%	-7.76%	-3.38%	-14.52%	-4.39%
Investimentos no Exterior														
Global BDRX	0.48%	2.13%	3.26%	-3.46%	-1.57%	6.46%	2.84%	4.78%	6.30%	4.04%	0.57%	7.32%	25.07%	37.90%
S&P 500	0.69%	1.45%	1.97%	-3.22%	-1.22%	6.29%	2.43%	3.94%	5.80%	3.37%	-0.79%	6.22%	19.79%	29.87%
S&P 500 (M. Orig.)	6.47%	3.11%	-1.77%	-4.87%	-2.20%	8.92%	4.42%	1.59%	5.17%	3.10%	-4.16%	4.80%	10.64%	26.26%
MSCI ACWI	-0.09%	1.88%	0.73%	-2.61%	-2.10%	6.44%	2.70%	2.86%	4.79%	3.14%	0.00%	5.22%	16.99%	25.00%
MSCI ACWI (M.Orig.)	5.64%	3.55%	-2.96%	-4.27%	-3.07%	9.07%	4.70%	0.53%	4.17%	2.88%	-3.39%	3.82%	8.05%	21.53%
Índices Econômicos														
SELIC	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	0.97%	0.80%	0.83%	0.89%	0.83%	4.40%	12.00%
IPCA	-0.08%	0.12%	0.23%	0.26%	0.24%	0.28%	0.56%	0.42%	0.83%	0.16%	0.38%	0.46%	2.27%	3.93%
INPC	-0.10%	-0.09%	0.20%	0.11%	0.12%	0.10%	0.55%	0.57%	0.81%	0.19%	0.37%	0.46%	2.42%	3.34%
DÓLAR	-5.43%	-1.61%	3.80%	1.74%	1.00%	-2.41%	-1.91%	2.32%	0.60%	0.26%	3.51%	1.35%	8.27%	2.86%
IGP-M	-1.93%	-0.72%	-0.14%	0.37%	0.50%	0.59%	0.74%	0.07%	-0.52%	-0.47%	0.31%	0.89%	0.28%	-0.34%
Meta Atuarial														
IPCA + 6% a.a.	0.41%	0.61%	0.76%	0.72%	0.73%	0.74%	1.03%	0.93%	1.27%	0.62%	0.89%	0.95%	4.76%	10.11%
INPC + 6% a.a.	0.39%	0.40%	0.73%	0.57%	0.61%	0.56%	1.02%	1.08%	1.25%	0.65%	0.88%	0.95%	4.91%	9.49%
IPCA + 5% a.a.	0.33%	0.53%	0.68%	0.65%	0.65%	0.67%	0.95%	0.85%	1.20%	0.55%	0.81%	0.87%	4.35%	9.08%
INPC + 5% a.a.	0.31%	0.32%	0.65%	0.50%	0.53%	0.49%	0.94%	1.00%	1.18%	0.58%	0.80%	0.87%	4.51%	8.46%
IPCA + 4% a.a.	0.25%	0.45%	0.59%	0.57%	0.57%	0.59%	0.87%	0.76%	1.13%	0.47%	0.72%	0.79%	3.94%	8.05%
INPC + 4% a.a.	0.23%	0.24%	0.56%	0.42%	0.45%	0.41%	0.86%	0.91%	1.11%	0.50%	0.71%	0.79%	4.09%	7.44%

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP

Tel.: 11 3214-0372

www ldbempresas.com.br

6



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 28.06.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

		Rentabilidade (%)				Valor (R\$)		% Carteira	
Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,32	0,04	0,90	5,74	5.514.694,97	0,58		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,39	0,03	0,71	4,83	29.575.918,71	3,11		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,47	-0,97	-2,79	-5,95	15.603.354,93	1,64		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,48	0,03	0,77	5,19	29.551.756,02	3,10		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	2,88	0,04	0,84	2,27	44.133.689,83	4,64		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	2,89	0,04	0,83	5,59	45.610.866,96	4,79		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,58	0,04	0,83	5,59	46.842.360,36	4,92		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,58	0,04	0,83	5,59	45.552.659,64	4,79		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	2,94	0,04	0,84	5,65	44.863.364,73	4,71		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,61	0,04	0,83	5,59	45.032.187,42	4,73		
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,65	-0,01	0,65	4,89	352.280.853,57	37,01		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos PÚblicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,72	-0,18	0,37	3,20	2.242.433,76	0,24	4.972.766.310,86
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,70	-0,22	0,26	3,11	2.362.129,99	0,25	5.571.325.652,69

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,87	0,05	1,17	5,78	31.394.554,44	3,30	3.477.615.018,87	0,90
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,06	0,04	0,79	5,15	46.193.348,56	4,85	2.384.355.841,50	1,94
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,67	0,03	0,91	4,70	82.192.466,75	8,63		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,07	0,04	0,79	5,24	97.161.010,75	10,21	17.821.452.916,03	0,55
QUELUZ	RJI	BRA1 FIRENDA FIXA	0,31	-0,03	-0,08	0,07	186.896,46	0,02	3.680.716,37	5,08
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,11	0,04	0,83	5,69	133.587.082,90	14,03	11.692.368.410,92	1,14
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	3,02	-0,58	0,18	1,99	393.977,25	0,04	26.548.331,03	1,48
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,09	0,04	0,82	5,36	133.636.803,64	14,04	16.508.104.382,05	0,81
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	35,97	-0,02	-0,52	-5,47	170.272,83	0,02	5.989.544,87	2,84
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	2,43	-0,75	-8,86	-36,12	15.809,48	0,00	484.721,21	3,26
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	23,62	-0,11	0,62	-13,26	633.284,76	0,07	38.395.551,80	1,65
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	16,18	0,01	0,31	-2,20	816.122,95	0,09	40.641.817,01	2,01
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	55,05	-0,04	-1,12	-53,13	181.108,29	0,02	13.011.512,54	1,39
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,18	0,04	0,81	5,18	366.782.369,31	38,53		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.		Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,20	0,55	0,92	1,56	20.311.660,57	2,13		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,01	0,08	0,89	4,42	10.442.070,67	1,10		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	1,64	0,08	0,89	5,23	10.523.036,73	1,11		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	1,99	0,05	0,87	5,76	21.193.409,32	2,23		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO	1,06	0,07	0,88	4,45	10.445.170,31	1,10	
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO	2,81	0,51	0,88	3,56	10.355.884,00	1,09	
Sub-total Artigo 7º IV			1,76	0,24	0,89	5,51	83.271.231,60	8,75	

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	9,21	0,63	0,63	-1,93	923.764,67	0,10	49.038.056,66
GENIAL	RJI	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	3,03	-1,42	-1,42	-5,91	284.089,40	0,03	5.854.530,14
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,50	-0,47	-0,47	-2,76	3.164.899,27	0,33	70.358.280,66
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			2,87	-0,30	-0,30	-2,80	4.372.753,34	0,46	
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)									
Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
GENIAL	GENIAL	PIATA FIR LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,35	-0,01	-0,74	-3,13	497.193,49	0,05	19.952.540,13
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			1,35	-0,01	-0,74	-3,13	497.193,49	0,05	
Renda Fixa			0,36	0,04	0,76	4,99	889.396.868,06	93,43	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

RENDAS VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

2,71%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Valor (R\$)	% Carteira				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	15,38	-0,97	2,15	-9,73	2.979.393,83	0,31	1.149.355.348,82	0,26		
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	11,83	-0,22	1,90	-3,86	4.449.483,91	0,47	244.733.368,12	1,82		
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	14,78	-0,82	1,69	-11,02	5.600.261,41	0,59	185.662.132,55	3,02		
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,31	-1,15	-0,44	-15,12	3.385.399,36	0,36	604.053.530,94	0,56		
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,59	-0,97	-0,11	-6,86	3.369.896,55	0,35	660.651.400,16	0,51		
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14,60	-0,50	0,38	-8,87	6.024.664,28	0,63	138.458.469,42	4,35		
Sub-total Artigo 8º I			14,31	-0,72	0,95	-9,25	25.809.104,34	2,71				
Renda Variável			14,31	-0,72	0,95	-9,25	25.809.104,34	2,71				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	13,96	0,88	12,73	39,52	11,422,075,14	1,20	2.736.870.167,13	0,42		
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	12,46	0,57	10,45	28,06	9.872.594,93	1,04	771.250.758,76	1,28		
Sub-total Artigo 9º III			12,86	0,73	11,66	33,96	21.294.670,07	2,24				
Investimentos no Exterior			12,86	0,73	11,66	33,96	21.294.670,07	2,24				

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,43	-0,00	-0,04	-0,43	3.234.113,90	0,34
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	1,19	-0,06	-0,06	-0,82	365.473,31	0,04
Sub-total Artigo 10º I			0,41	-0,01	-0,04	-0,47	3.599.587,21	0,38

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	-0,04	-0,04	-0,28	1.116.187,64	0,12
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	57,96	-0,13	-0,13	-44,18	4.867.385,12	0,51
Sub-total Artigo 10º II			49,41	-0,11	-0,11	-39,18	5.983.572,76	0,63
Investimentos Estruturados			33,57	-0,07	-0,08	-28,78	9.583.159,97	1,01

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024
Data Extrato: 28/06/2024

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

0,61%
0,61%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor		Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
					Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI		HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5,41	-4,12	-4,12	-3,81	5.438.037,08	0,57	68.720.770,06	7,91
VERITAS	RJI		SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	2,92	-0,19	-0,19	2,45	320.610,67	0,03	64.403.607,85	0,50
QUELUZ	RJI		ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,46	-0,12	-0,12	-0,66	59.915,80	0,01	141.438.160,78	0,04
Sub-total Artigo 11º				5,07	-3,88	-3,88	-3,45	5.818.563,55	0,61		
Total				0,77	0,00	0,95	4,47	951.902.365,99	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	321.829,57
Total	952.224.195,56



Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	Política de Investimentos				
			% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	352.280.853,57	37,01	0,00	50,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	82.192.466,75	8,63	0,00	10,00	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	366.782.369,31	38,53	0,00	20,00	60,00	0,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	83.271.231,60	8,75	0,00	5,00	20,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	4.372.753,34	0,46	0,00	1,00	1,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	497.193,49	0,05	0,00	0,00	5,00	5,00
Total Renda Fixa		889.396.868,06	93,43				100,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	25.809.104,34	2,71	0,00	2,00	30,00	0,00
Total Renda Variável		25.809.104,34	2,71				30,00
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	21.294.670,07	2,24	0,00	2,00	10,00	0,00
Total Investimentos no Exterior		21.294.670,07	2,24				10,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.599.587,21	0,38	0,00	3,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	5.983.572,76	0,63	0,00	1,00	1,00	0,00
Total Investimentos Estruturados		9.583.159,97	1,01				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.818.563,55	0,61	0,00	1,00	1,00	0,00
Total Fundos Imobiliários		5.818.563,55	0,61				5,00
Total		951.902.365,99	100,00				

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alinea a % do CDI	0,65 82,85	4,89 93,65	2,09 82,60	4,89 93,65	9,22 78,82	2.286.006,47	15.364.938,86
Artigo 7º I, Alinea b % do CDI	0,91 115,04	4,70 90,02	2,38 94,15	4,70 90,02	10,36 88,60	738.667,14	4.767.507,88
Artigo 7º III, Alinea a % do CDI	0,81 103,01	5,18 99,18	2,57 101,54	5,18 99,18	11,64 99,55	2.949.960,96	18.213.399,25
Artigo 7º IV % do CDI	0,89 113,01	5,51 105,61	2,58 102,02	5,51 105,61	735.321,74	3.231.844,42	
Artigo 7º V, Alinea a % do CDI	-0,30 -38,02	-2,80 -53,63	-1,13 -44,60	-2,80 -53,63	-7,23 -61,80	-13.144,08	-125.958,79
Artigo 7º V, Alinea b % do CDI	-0,74 -94,31	-3,13 -59,87	-1,90 -75,04	-3,13 -59,87	-4,10 -35,08	-3.751,43	-16.540,71
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	0,95 -0,53	-9,25 -1,59	-6,91 -3,63	-9,25 -1,59	0,12 -4,81	242.663,88	-2.630.891,69
Artigo 9º III % do CDI	11,66 1.479,19	33,96 650,46	18,85 745,17	33,96 650,46	46,23 395,43	2.223.833,27	5.398.618,87
Artigo 10º I % do CDI	-0,04 -5,12	-0,47 -8,92	-0,22 -8,65	-0,47 -8,92	-1,66 -14,23	-1.454,59	-16.845,36
Artigo 10º II % do CDI	-0,11 -14,18	-39,18 -750,46	-0,35 -13,91	-39,18 -750,46	-39,67 -339,31	-6.696,71	-3.855.185,13
Artigo 11º % do CDI	-3,88 -491,69	-3,45 -66,10	-3,76 -148,70	-3,45 -66,10	-5,90 -50,45	-234.631,79	-207.397,66
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)					8.916.774,86	40.123.489,94	

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alinea a (Títulos do Tesouro Nacional)

RESULTADO

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545	16.051.604,50	0,00	0,00	0,00	15.603.354,93	-448.249,57	-1.004.074,57
NTN-B 150545 (4,930000%)	29.326.060,39	0,00	0,00	0,00	29.551.756,02	225.695,63	1.488.156,05
NTN-B 150545 (5,860002%)	43.765.974,84	0,00	0,00	0,00	44.133.689,83	367.714,99	991.385,32
NTN-B 150555 (5,742000%)	44.660.936,94	0,00	0,00	45.032.187,42	371.250,48	2.437.350,80	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150840 (4,200000%)	29.366.311,01	0,00	0,00	0,00	29.575.918,71	209.607,70	1.372.392,62
NTN-B 150850 (5,729999%)	45.235.254,93	0,00	0,00	0,00	45.610.866,96	375.612,03	2.431.691,10
NTN-B 150850 (5,730001%)	46.456.606,81	0,00	0,00	0,00	46.842.360,36	385.753,55	2.497.346,76
NTN-B 150850 (5,740002%)	45.177.185,52	0,00	0,00	0,00	45.552.659,64	375.474,12	2.430.644,45
NTN-B 150850 (5,860000%)	44.489.595,82	0,00	0,00	0,00	44.863.364,73	373.768,91	2.417.994,67
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.465.316,34	0,00	0,00	0,00	5.514.694,97	49.378,63	299.231,95
	349.994.847,10	0,00	0,00	352.280.853,57	2.286.006,47		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2.234.081,52	0,00	0,00	0,00	2.242.433,76	8.352,24	172.612,09
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	2.356.101,58	0,00	0,00	0,00	2.362.129,99	6.028,41	257.292,23
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	31.032.299,96	0,00	0,00	0,00	31.394.554,44	362.254,48	1.382.167,62
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	45.831.316,55	0,00	0,00	0,00	46.193.348,56	362.032,01	2.294.547,16
	81.453.799,61	0,00	0,00	82.192.466,75	738.667,14		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	82.276.642,44	28.501.404,39	-14.376.613,11	0,00	97.161.010,75	759.577,03	5.213.909,43
BRA1 FI RENDA FIXA	187.048,92	0,00	0,00	0,00	186.896,46	-152,46	126,73
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	132.481.071,83	0,00	0,00	0,00	133.587.082,90	1.106.011,07	6.482.357,77
FI BARCELONA RENDA FIXA	393.252,30	0,00	0,00	0,00	393.977,25	724,95	7.673,02
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	130.997.875,70	1.557.053,04	0,00	0,00	133.636.803,64	1.081.869,90	6.639.506,16
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	171.156,74	0,00	0,00	0,00	170.272,83	-883,91	-9.845,54
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	17.346,39	0,00	0,00	0,00	15.809,48	-1.536,91	-8.939,07
TMJ IMA-B FI RF	629.373,15	0,00	0,00	0,00	633.284,76	3.911,61	-96.793,09
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	813.634,86	0,00	0,00	0,00	816.122,95	2.488,09	-19.892,43
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	183.156,70	0,00	0,00	0,00	181.108,29	-2.048,41	-384.621,19
	348.150.559,03	30.058.462,43	-14.376.613,11	0,00	366.782.369,31	2.949.960,96	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	20.125.542,48	0,00	0,00	0,00	20.311.660,57	186.118,09	311.660,57
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	10.349.842,28	0,00	0,00	0,00	10.442.070,67	92.228,39	442.070,67
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	10.429.905,47	0,00	0,00	0,00	10.523.036,73	93.131,26	523.036,73
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	21.011.085,77	0,00	0,00	0,00	21.193.409,32	182.323,55	1.154.022,14
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	10.354.020,41	0,00	0,00	0,00	10.445.170,31	91.149,90	445.170,31
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	10.265.513,45	0,00	0,00	0,00	10.355.884,00	90.370,55	355.884,00
	82.535.909,86	0,00	0,00	0,00	83.271.231,60	735.321,74	

Artigo 7º V, Alinea a (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	917.987,74	0,00	0,00	0,00	923.764,67	5.776,93	-18.163,25
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	288.182,14	0,00	0,00	0,00	284.089,40	-4.092,74	-17.854,61
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	3.179.727,54	0,00	0,00	0,00	3.164.899,27	-14.828,27	-89.940,93
	4.385.897,42	0,00	0,00	0,00	4.372.753,34	-13.144,08	

Artigo 7º V, Alinea b (FIRF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATÀ FIRF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	505.991,72	0,00	0,00	5.046,80	497.193,49	-3.751,43	-16.540,71

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	2.916.590,18	0,00	0,00	2.979.393,83	62.803,65	-321.177,87	
FIA CAIXA DIVIDENDOS	4.366.472,69	0,00	0,00	4.449.488,91	83.016,22	-178.551,28	
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	5.507.199,01	0,00	0,00	5.600.261,41	93.062,40	-693.692,51	
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.400.489,12	0,00	0,00	3.385.399,36	-15.089,76	-602.835,56	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
FIA FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	3.373.595,26	0,00	0,00	0,00	3.369.896,55	-3.698,71	-248.214,66	-248.214,66
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	6.002.094,20	0,00	0,00	0,00	6.024.664,28	22.570,08	-586.419,81	-586.419,81

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	10.132.021,05	0,00	0,00	0,00	11.422.075,14	1.290.054,09	3.235.172,78	3.235.172,78
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	8.938.815,75	0,00	0,00	0,00	9.872.594,93	933.779,18	2.163.446,09	2.163.446,09

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	3.235.333,98	0,00	0,00	0,00	3.234.113,90	-1.220,08	-13.829,34	-13.829,34
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	365.707,82	0,00	0,00	0,00	365.473,31	-234,51	-3.016,02	-3.016,02
	3.601.041,80	0,00	0,00	0,00	3.599.587,21	-1.454,59		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
							Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.116.681,20	0,00	0,00	0,00	1.116.187,64	-493,56	-3.080,52	-3.080,52
W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	4.873.588,27	0,00	0,00	0,00	4.867.385,12	-6.203,15	-3.852.104,61	-3.852.104,61
	5.990.269,47	0,00	0,00	0,00	5.983.572,76	-6.696,71		

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
								Financ. Ano (R\$)	Financ. Ano (R\$)
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.671.988,01	0,00	0,00	0,00	5.438.037,08	-233.950,93	-214.857,64	-214.857,64	
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	321.217,29	0,00	0,00	0,00	320.610,67	-606,62	7.858,18	7.858,18	
ÁQUILLA FIMOBILIÁRIO - FII	59.990,04	0,00	0,00	0,00	59.915,80	-74,24	-398,20	-398,20	
	6.053.195,34	0,00	0,00	0,00	5.818.563,55	-234.631,79			

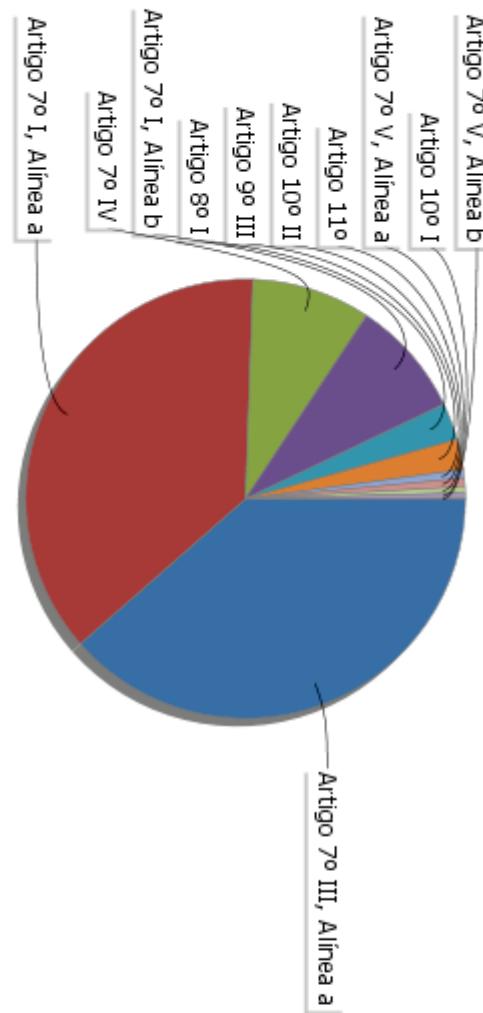
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

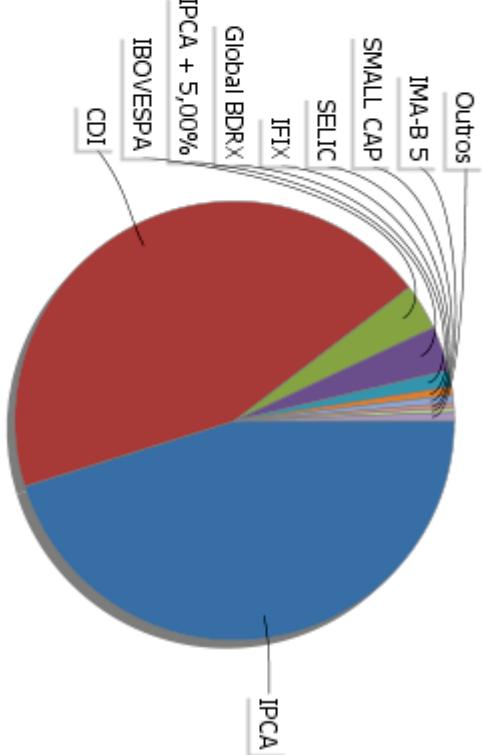
Período	Valor (R\$)	(%)	(%) Limite Mínino P.I.	Valor Accumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino Acum.
de 0 a 30 dias	474.498.399,36	49,85		474.498.399,36	49,85	
de 31 dias a 365 dias	34.433.864,07	3,62		508.932.263,43	53,46	
acima de 365 dias	442.970.102,56	46,54		951.902.365,99	100,00	

Data Extrato: 28/06/2024

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia

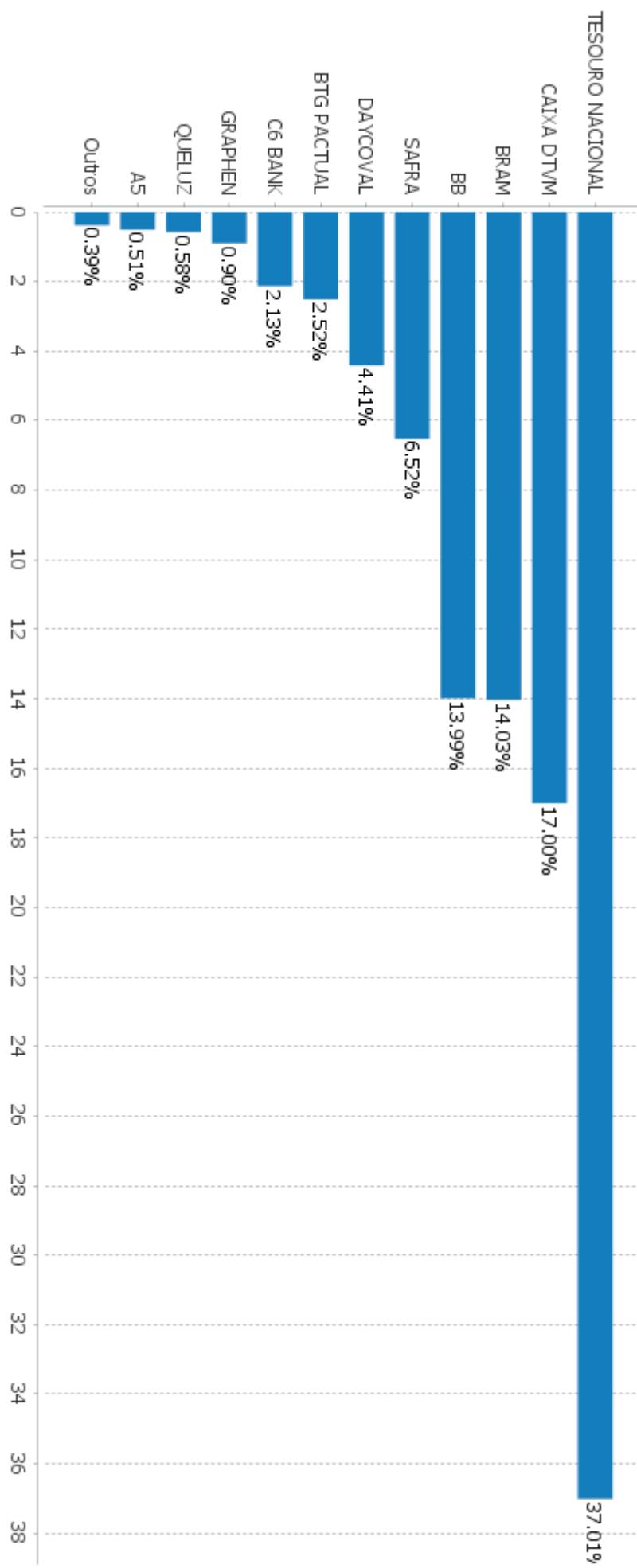


- IPCA: 45,18%
- CDI: 44,44%
- IBOVESPA: 3,39%
- IPCA + 5,00%: 3,30%
- Global BDRX: 1,20%
- IFIX: 0,61%
- SEIC: 0,58%
- SMALL CAP: 0,36%
- IMA-B 5: 0,34%
- Outros: 0,61%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Alocação por Gestor



Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024 IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,75 0,85 -0,09	0,49 1,20 -0,71	0,85 0,55 -0,29	0,52 0,81 -0,04	0,83 0,87 -0,04	0,95 0,60 -0,35	0,95 0,60 -0,35	0,47 0,65 -0,07	0,58 0,65 -0,18	1,34 1,19 -0,18	1,19 0,95 -0,67	4,47 4,97 -0,51	
2023 IPCA + 5,00% p.p. indexador	1,37 0,96 0,41	0,47 1,19 -0,73	1,28 1,16 0,12	0,98 0,96 0,01	1,24 0,66 0,58	1,23 0,33 0,91	0,92 0,53 0,39	0,73 0,68 0,05	0,58 0,65 -0,18	1,34 0,67 0,67	1,19 0,95 0,24	12,44 9,79 2,66	
2022 IPCA + 4,95% p.p. indexador	-0,24 0,95 -1,18	0,09 1,38 -1,28	1,80 2,05 -0,25	-0,53 1,43 -1,96	0,90 0,89 0,01	-0,52 1,08 -1,59	1,28 0,08 1,56	0,41 0,08 0,33	-0,30 -0,28 -0,42	1,57 0,78 0,59	0,25 0,05 0,08	5,61 11,00 -5,39	
2021 IPCA + 5,45% p.p. indexador									-0,22 -0,44 -0,42	1,12 1,14 1,14	1,59 6,01 -4,42		
									-0,26 -2,12 -0,08				

Performance Sobre a Meta Atuarial

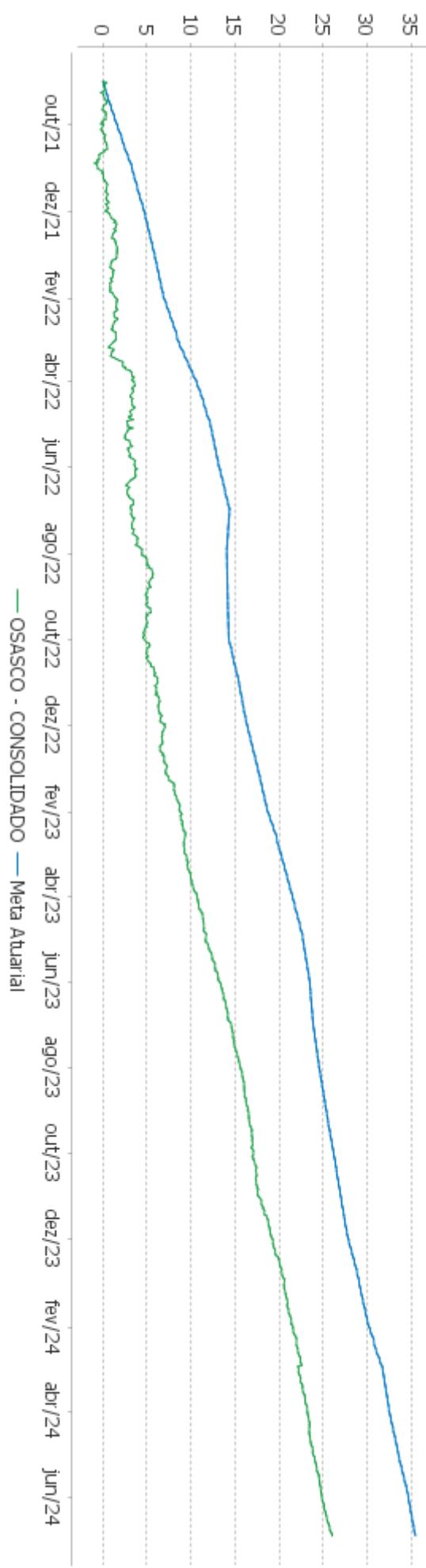
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	15	44,12	03 meses	2,31	2,29	0,02	0,45
Meses abaixo - Meta Atuarial	19	55,88	06 meses	4,47	4,97	-0,51	0,76
			12 meses	10,05	9,38	0,67	0,77
			24 meses	22,21	18,42	3,79	1,46
Menor rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	Desde 31/08/2021	26,03	35,62	-9,59	2,18
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04					

Relatório

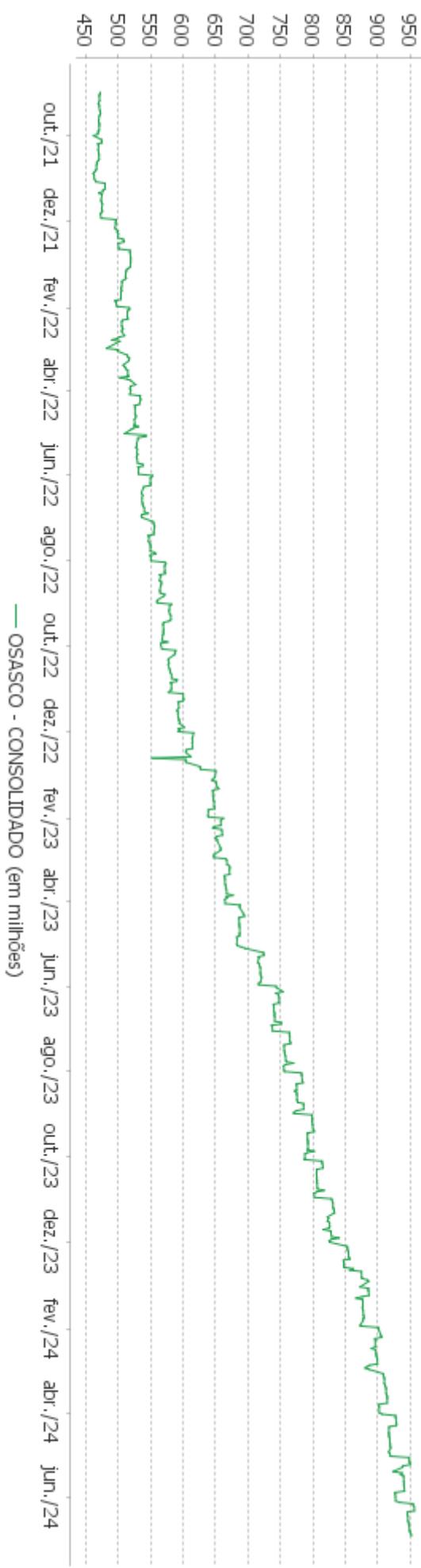
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Evolução



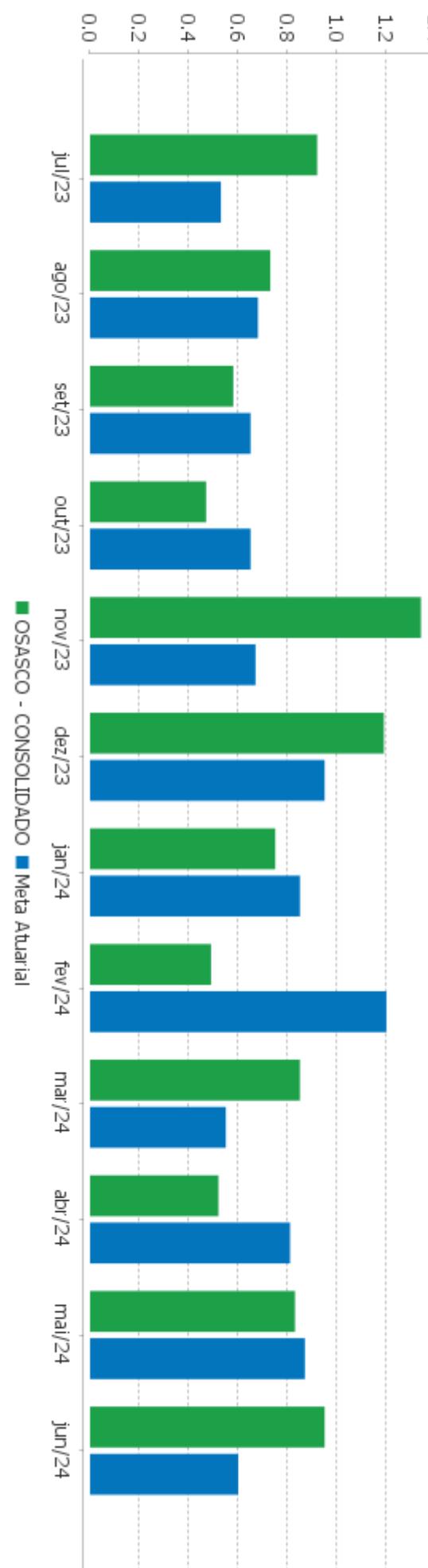
Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a Var. IPCA p.p.	0,87 0,66	5,76 3,27	2,49 1,43	5,76 3,27			
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,88 0,67	3,56 2,38	2,59 1,54				
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a Var. IPCA p.p.	0,92 0,71	1,56 1,04					
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a Var. IPCA p.p.	0,89 0,68	4,42 2,63	2,60 1,54				
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,88 0,67	4,45 2,62	2,59 1,54				
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO % do CDI	-0,74 -94,31	-3,13 -59,87	-1,90 -75,04	-3,13 -59,87	-4,10 -35,08	-7,63 -28,45	-63,29 -167,47
NTN-B 150545 Var. IPCA p.p.	-2,79 -3,00	-5,95 -8,43	-4,22 -5,28	-5,95 -8,43	-2,07 -6,30	14,98 7,45	9,66 -10,65
NTN-B 150555 (5,742000%) Var. IPCA p.p.	0,83 0,62	5,59 3,11	2,45 1,40	5,59 3,11	10,27 6,05	20,69 13,17	34,90 14,60
NTN-B 150545 (4,930000%) Var. IPCA p.p.	0,77 0,56	5,19 2,71	2,25 1,20	5,19 2,71	9,37 5,14	18,79 11,27	39,35 19,04
NTN-B 150545 (5,860002%) Var. IPCA p.p.	0,84 0,63	5,65 3,17	2,48 1,43	5,65 3,17	7,04 2,81		
NTN-F 2029 (12,000000%) Var. SELIC p.p.	0,90 0,12	5,74 0,52	2,87 0,34	5,74 0,52	12,01 0,32	25,40 -1,42	33,28 -4,51
NTN-B 150840 (4,200000%) Var. IPCA p.p.	0,71 0,50	4,83 2,35	2,07 1,02	4,83 2,35	8,57 4,34	17,10 9,58	33,21 12,91
NTN-B 150850 (5,729999%) Var. IPCA p.p.	0,83 0,62	5,59 3,10	2,45 1,39	5,59 3,10	7,19 2,96	10,91 3,39	
NTN-B 150850 (5,730001%) Var. IPCA p.p.	0,83 0,62	5,59 3,10	2,45 1,39	5,59 3,10	10,24 6,01	20,65 13,12	34,83 14,53
NTN-B 150850 (5,860000%) Var. IPCA p.p.	0,84 0,63	5,65 3,17	2,48 1,43	5,65 3,17	7,27 3,05	11,02 3,50	
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,83	5,59	2,45	5,59	10,25	20,67	34,86

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IPCA p.p.	0,62	3,11	1,40	3,11	6,03	13,15	14,55
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI							
Var. IDKA 2 p.p.	0,26	3,11	1,05	3,11	8,11	18,30	29,95
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	0,08	-0,10	0,09	-0,10	-0,26	-0,13	-0,45
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,12	-0,06	-0,12	-0,26	-0,48	-0,92
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI							
Var. IPCA +5,00% p.p.	0,79	5,15	2,50	5,15	11,51	26,49	37,44
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI % do CDI	100,20	98,71	98,98	98,71	98,42	98,79	99,07
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC % do CDI	-0,47	-2,76	-1,33	-2,76	-5,04	-5,40	-1,58
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC % do CDI	-59,16	-52,92	-52,62	-52,92	-43,13	-20,15	-4,18
ILLUMINATI FIDC Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,42	-5,91	-2,86	-5,91	-9,44	-13,42	-31,75
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,05	-7,40	-2,41	-7,40	-22,67	-49,59	-79,68
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,63	-1,93	0,13	-1,93	-12,26	-28,89	-36,53
BBRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM % do CDI	-8,86	-36,12	-23,23	-36,12	-51,46	-64,41	-77,56
BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI % do CDI	-7,89	-35,02	-21,96	-35,02	-54,52	-81,42	-98,98
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	-0,52	-5,47	-1,08	-5,47	-0,20	2,82	13,55
FI BARCELONA RENDA FIXA % do CDI	0,45	4,37	0,20	4,37	-3,27	-14,19	-7,87
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP % do CDI	0,83	5,69	2,69	5,69	12,72	28,36	40,37
BRA1 FI RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,79	5,24	2,53	5,24	11,71	26,83	38,23
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	100,10	100,37	99,91	100,37	100,14	100,06	101,15
TMJ IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,12	-53,13	-5,96	-53,13	-62,13	-62,27	-63,73
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	-1,51	-56,45	-7,20	-56,45	-70,36	-81,57	-95,03
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,18	1,99	0,61	1,99	4,92	-21,52	-41,05
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,82	5,36	2,57	5,36	12,19	27,40	39,10
Var. IMA-B TOTAL p.p.	103,84	102,72	101,69	102,72	104,28	102,16	103,45
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,03	0,07	-0,04	0,07	1,72	8,08	12,44
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,89	1,17	1,24	1,17	-1,34	-8,92	-8,99
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,31	-2,20	0,79	-2,20	-7,78	-3,94	-2,07
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,09	-5,52	-0,45	-5,52	-16,01	-23,23	-33,37
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,62	-13,26	2,39	-13,26	-16,33	9,75	-22,57
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,59	-12,16	3,66	-12,16	-19,39	-7,26	-43,99
Var. IMA-B TOTAL p.p.	2,15	-9,73	-9,73	-1,98	14,83	-34,93	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IBOVESPA p.p.	0,67	-2,07	-5,72	-2,07	-6,90	-10,91	-32,64
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	-0,11	-6,86	-7,64	-6,86	4,76	26,67	7,51
Var. IBOVESPA p.p.	-1,59	0,80	-4,37	0,80	-0,17	0,93	9,79
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	1,69	-11,02	-7,14	-11,02	-1,80	24,88	10,34
Var. IBOVESPA p.p.	0,21	-3,36	-3,87	-3,36	-6,73	-0,86	12,63
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	-0,44	-15,12	-11,33	-15,12	-12,55	3,93	-37,76
Var. SMALL CAP p.p.	-0,05	-0,26	-0,10	-0,26	-0,59	-1,53	-1,47
FIA CAIXA DIVIDENDOS	1,90	-3,86	0,13	-3,86	10,80	28,70	19,23
Var. IBOVESPA p.p.	0,42	3,80	3,41	3,80	5,87	2,96	21,51
SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC F1 EM AÇÕES	0,38	-8,87	-7,45	-8,87	1,55	15,85	-27,34
Var. IBOVESPA p.p.	-1,11	-1,21	-4,17	-1,21	-3,38	-9,89	-25,06
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	12,73	39,52	21,34	39,52	52,18	72,57	50,01
Var. Global BDRX p.p.	-0,06	-1,55	-0,40	-1,55	-2,61	-4,56	-5,70
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	10,45	28,06	16,10	28,06	39,91	49,16	26,83
Var. IBOVESPA p.p.	8,97	35,72	19,38	35,72	34,98	23,42	29,11
F1 MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	-0,04	-0,43	-0,17	-0,43	-1,57	-18,96	-22,09
% do CDI	-4,78	-8,15	-6,59	-8,15	-13,44	-70,71	-58,44
WNG FIC DE F1 MULTIMERCADO CP	-0,06	-0,82	-0,68	-0,82	-0,82	-2,47	-4,75
Var. IPCA + 7,00% p.p.	-0,81	-6,77	-3,46	-6,77	-13,91	-27,72	-72,09
W7 F1P MULTIESTRATÉGIA	-0,13	-44,18	-0,40	-44,18	-44,66	-49,35	-50,08
% do CDI	-16,15	-846,12	-15,83	-846,12	-382,01	-184,00	-132,52
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-0,04	-0,28	-0,14	-0,28	-0,55	-1,23	-2,15
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,72	-5,74	-2,68	-5,74	-10,95	-21,93	-45,30
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	-0,19	2,45	-0,55	2,45	1,21	4,17	2,85
Var. IFIX p.p.	0,85	1,37	1,24	1,37	-4,87	-15,56	-18,65
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	-4,12	-3,81	-3,98	-3,81	-6,34	-0,14	3,56
Var. IFIX p.p.	-3,09	-4,90	-2,20	-4,90	-12,43	-19,88	-17,95
ÁQUILLA F1 IMOBILIÁRIO - FII	-0,12	-0,66	-0,35	-0,66	-1,49	-3,89	-34,51
Var. IFIX p.p.	0,91	-1,74	1,43	-1,74	-7,57	-23,63	-56,01
OSASCO - CONSOLIDADO	0,95	4,47	2,31	4,47	10,05	22,21	
Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,35	-0,51	0,02	-0,51	0,67	3,76	
CDI	0,79	5,22	2,53	5,22	11,69	26,82	37,79
IBOVESPA	1,48	-7,66	-3,28	-7,66	4,93	25,74	-2,28
INPC + 6,00%	0,71	5,66	2,57	5,66	9,84	19,90	42,24
IPCA + 6,00%	0,67	5,46	2,54	5,46	10,40	20,70	43,15

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Cotização	Aplicação	Liquidação	Cotização	Resgate	Liquidação	Performance	Taxas	Administração
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du	D+1 du	0,20		
BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	0,20		
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du	D+0	D+1 du	0,20		
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FI	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	0,10		
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0	D+1440	D+1445	D+1445	1,30		
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	0,20		
BRASIL FORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica						
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du	D+0	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)	3,00		
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)	0,00		
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	D+0	0,20		
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o índice IMA-B.	1,70			

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação	Cotização	Liquidação	Resgate		Performance	Administração	Taxas
FII MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)				1,50
FIA CAIXA DIVIDENDOS	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				1,50
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				2,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				0,70
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				1,50
FIC FIA CAIXA BRASIL AÇOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du				2,00
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	D+0	D+0	Não se aplica	Não se aplica				
ILLUMINATI FIDC	Não se aplica	Não se aplica						
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	D+0	D+0						
LEMÉ MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0	D+1370	D+1371				1,50
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)				1,40
PIATÁ FII LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0						
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du				1,50
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FII EM AÇÕES			D+1 du	D+3 du				2,00
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FII RF REF DI	D+0	D+0						0,10
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica						
TMU IMA-B FII RF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)				0,80
TOWER II RENDA FIXA FII IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,35
TOWER RENDA FIXA FII IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,70
W7 FII MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica						
WNG FIC DE FII MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520				1,00
ÁQUILLA FII MOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica						

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Indexadores

Renda Fixa	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
Indexador									
RF-M 1	0,63	4,51	2,00	4,51	10,95	26,28	35,36	38,12	46,42
RF-M 1+	-0,72	0,22	-1,14	0,22	6,61	26,65	25,36	23,98	38,61
RF-M TOTAL	-0,29	1,51	-0,17	1,51	7,89	25,94	28,16	28,34	40,94
IMA-B 5	0,39	3,32	1,24	3,32	8,23	19,30	31,30	39,26	51,54
IMA-B 5+	-2,25	-5,04	-3,58	-5,04	-1,43	14,67	12,20	21,76	24,16
IMA-B TOTAL	-0,97	-1,10	-1,27	-1,10	3,07	17,01	21,42	30,44	36,89
IMA-GERAL TOTAL	0,05	2,42	0,77	2,42	8,23	23,40	29,99	34,60	43,37
IDKA 2	0,18	3,21	0,95	3,21	8,37	18,43	30,40	39,61	51,85
IDKA 20	-5,03	-12,09	-7,87	-12,09	-8,64	12,55	-2,74	9,26	4,14
CDI	0,79	5,22	2,53	5,22	11,69	26,82	37,79	40,92	47,43

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	1,48	-7,66	-3,28	-7,66	4,93	25,74	-2,28	30,35	22,72
BRX 100	1,51	-7,20	-3,03	-7,20	5,59	24,17	-4,44	30,28	24,20
BRX 50	1,63	-6,12	-2,15	-6,12	7,39	26,37	-2,31	34,31	25,00
SMALL CAP	-0,39	-14,85	-11,23	-14,85	-11,96	5,47	-36,29	-11,04	-6,45
Índice Consumo - ICON	0,69	-14,03	-7,46	-14,03	-15,14	-8,69	-50,90	-42,61	-34,58
Índice Dividendos - IDIV	1,99	-3,41	0,42	-3,41	12,09	31,97	26,56	56,67	56,43

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

139

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	9,73	31,45	15,63	31,45	41,53	53,09	41,20	78,79	169,26

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
FIIX	-1,04	1,08	-1,78	1,08	6,09	19,73	21,51	19,28	27,46

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	8,28	26,67	13,94	26,67	35,48	42,62	23,79	55,10	122,26

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,21	2,48	1,05	2,48	4,23	7,52	20,30	30,35	33,12
INPC	0,25	2,68	1,08	2,68	3,70	6,81	19,54	30,56	33,63
IGPM	0,81	1,10	2,03	1,10	2,45	-4,57	5,64	43,41	53,90
SELIC	0,79	5,22	2,53	5,22	11,69	26,82	37,79	40,92	47,43

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,52	4,48	2,05	4,48	8,35	16,22	35,24	52,37	61,87
IPCA + 5,00%	0,60	4,97	2,29	4,97	9,38	18,45	39,16	58,28	69,77
IPCA + 5,50%	0,64	5,22	2,42	5,22	9,89	19,57	41,15	61,30	73,84
IPCA + 5,89%	0,67	5,41	2,51	5,41	10,29	20,45	42,71	63,69	77,07
IPCA + 6,00%	0,67	5,46	2,54	5,46	10,40	20,70	43,15	64,37	77,99
INPC + 4,00%	0,56	4,68	2,08	4,68	7,80	15,45	34,38	52,62	62,48
INPC + 6,00%	0,71	5,66	2,57	5,66	9,84	19,90	42,24	64,64	78,66

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	29.551.756,02	4,930000	24.636.876,23	6,496800	-4.914.879,79
NTN-B 150545 (5,860002%)	44.133.689,83	5,860002	41.061.460,39	6,496800	-3.072.229,44
NTN-B 150555 (5,742000%)	45.032.187,42	5,742000	40.787.434,94	6,477700	-4.244.752,48
NTN-B 150840 (4,200000%)	29.575.918,71	4,200000	23.627.936,80	6,439600	-5.947.981,91
NTN-B 150850 (5,729999%)	45.610.866,96	5,729999	41.425.352,77	6,504300	-4.185.514,19
NTN-B 150850 (5,730010%)	46.842.360,36	5,73001	42.543.837,29	6,504300	-4.298.523,07
NTN-B 150850 (5,740002%)	45.552.659,64	5,740002	41.425.352,77	6,504300	-4.127.306,87
NTN-B 150850 (5,860000%)	44.863.364,73	5,860000	41.425.352,77	6,504300	-3.438.011,96
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.514.694,97	12,000000	5.470.722,20	12,254800	-43.972,77

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4324	03/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	115.142,34	35.985,01888000	3.1997298760
4325	04/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	2.263.722,41	0,00	707.181.62175100	3.2010481330
4326	04/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	2.074.652,36	0,00	648.116.57738300	3.2010481330
4327	04/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.305.956,13	0,00	407.977.66098400	3.2010481330
4328	05/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	149.554,39	46.702.15022400	3.2023020200
4329	05/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	7.990.399,01	0,00	2.495.204.68715800	3.2023020200
4330	05/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	12.024.700,13	0,00	3.755.017.50144100	3.2023020200
4331	06/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	118.128,28	36.873.05670900	3.2036476100
4332	07/06/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1.557.058,04	0,00	297.741.40679000	5.2295650000
4333	11/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	285.426,48	88.990.15224100	3.2073939960
4334	11/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	10.420.592,99	3.248.928.25857900	3.2073939960
4335	11/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.135.028,80	353.878.81919600	3.2073939960
4336	17/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	92.504,61	0,00	28.795.36784000	3.2124823170
4337	17/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	396.083,84	123.295.25921600	3.2124823170
4338	19/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	373.161,49	0,00	116.066.64857800	3.2150621610
4339	20/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	387.833,24	120.582.53309100	3.2163301770
4340	24/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.046,80	0,00	1.567.93118600	3.2187637080
4341	26/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	274.297,82	0,00	85.151.27802700	3.2213000950
4342	27/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	335.775,07	104.195.32881200	3.2225539650
4343	27/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.660.982,28	0,00	515.424.19399000	3.2225539650
4344	27/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.033.047,68	320.568.00017000	3.2225539650
4345	28/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	260.404,28	0,00	80.777.70756500	3.2237146590
4346	28/06/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	175.577,07	0,00	54.464.20932700	3.2237146590
Total			30.058.462,43	14.376.613,11		

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 1.977.183,31

Value-At-Risk: 0,21%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,27	0,07	0,02	-0,11	0,76	889.396.868,06	93.43	
Artigo 8º	14,83	6,57	0,14	0,01	0,95	25.809.104,34	2,71	
Artigo 9º	15,44	5,91	0,04	0,70	11,66	21.294.670,07	2,24	
Artigo 10º	0,32	1,36	-0,00	-2,70	-0,08	9.583.159,97	1,01	
Artigo 11º	14,03	0,17	0,00	-0,33	-3,88	5.818.563,55	0,61	
OSASCO - CONSOLIDADO	0,21	0,21	951.902.365,99			100,00		

Renda Fixa

Artigo 7º I, Alinea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,90	5.514.694,97	0,58
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,17	0,08	0,00	0,12	-0,44	0,71	29.575.918,71	3,11
NTN-B 150545	7,33	3,09	0,02	3,08	-0,49	-2,79	15.603.354,93	1,64
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,17	0,08	0,00	0,12	-0,11	0,77	29.551.756,02	3,10
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,17	0,09	0,00	0,12	0,31	0,84	44.133.689,83	4,64
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,17	0,08	0,00	0,12	0,25	0,83	45.610.866,96	4,79
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,17	0,08	0,00	0,12	0,25	0,83	46.842.360,36	4,92
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,17	0,08	0,00	0,12	0,25	0,83	45.552.659,64	4,79
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,17	0,08	0,00	0,12	0,31	0,84	44.863.364,73	4,71
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,17	0,07	0,00	0,12	0,25	0,83	45.032.187,42	4,73
Sub-total	0,36	0,16	0,02	-0,37	0,65	352.280.853,57	37,01	

Artigo 7º I, Alinea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,72	0,91	0,00	0,01	-0,24	0,37	2.242.433,76	0,24

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 28/06/2024

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,95	0,99	0,00	0,16	-0,27	0,26	2.362.129,99	0,25
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	1,02	0,31	0,00	0,33	0,37	1,17	31.394.554,44	3,30
SAFRAS SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,01	0,01	0,00	0,01	0,13	0,79	46.193.348,56	4,85
Sub-total	0,42	0,14	0,00	0,28	0,91	82.192.466,75	8,63	

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,04	0,02	0,00	0,02	0,02	0,79	97.161.010,75	10,21
BRA1 FI RENDA FIXA	0,28	0,13	0,00	2,13	-3,08	-0,08	186.896,46	0,02
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,05	0,04	-0,00	0,04	0,98	0,83	133.587.082,90	14,03
FI BARCELONA RENDA FIXA	2,23	0,18	0,00	0,18	-0,27	0,18	393.977,25	0,04
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,04	0,02	0,00	0,02	0,81	0,82	133.636.803,64	14,04
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	0,60	0,20	-0,00	2,17	-2,17	-0,52	170.272,83	0,02
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	1,11	0,39	0,00	2,17	-8,70	-8,86	15.809,48	0,00
TMJ IMA-B FI RF	1,15	1,29	0,00	2,55	-0,15	0,62	633.284,76	0,07
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,02	0,31	-0,00	0,95	-26,55	0,31	816.122,95	0,09
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,12	2,40	0,00	2,60	-15,77	-1,12	181.108,29	0,02
Sub-total	0,03	0,02	0,00	0,80	0,81	366.782.369,31	38,53	

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	1,89	0,96	-0,00	0,96	0,07	0,92	20.311.660,57	2,13
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,21	0,21	-0,00	0,24	0,49	0,89	10.442.070,67	1,10
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,21	0,22	0,00	0,24	0,49	0,89	10.523.036,73	1,11
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,17	0,21	0,00	0,23	0,46	0,87	21.193.409,32	2,23
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,19	0,21	-0,00	0,24	0,49	0,88	10.445.170,31	1,10
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL	1,74	0,47	-0,00	0,49	0,05	0,88	10.355.884,00	1,09

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
SA 6,00% a.a								

Sub-total	0,75	0,33	-0,00	0,14	0,89	83.271.231,60	8,75
------------------	------	------	-------	------	------	---------------	------

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	2,23	0,09	-0,00	0,14	-0,07	0,63	923.764,67	0,10
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	5,08	0,23	0,00	0,23	-0,43	-1,42	284.089,40	0,03
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,66	0,10	0,00	0,10	-0,76	-0,47	3.164.899,27	0,33

Sub-total	1,07	0,09	0,00	-1,02	-0,30	4.372.753,34	0,46
------------------	------	------	------	-------	-------	--------------	------

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATÁ FI RÍLIP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,88	0,49	-0,00	0,49	-1,74	-0,74	497.193,49	0,05

Sub-total	0,88	0,49	-0,00	-1,74	-0,74	497.193,49	0,05
------------------	------	------	-------	-------	-------	------------	------

Value-At-Risk: 6,57%

Renda Variável

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	14,64	6,46	0,02	3,79	0,09	2,15	2.979.393,83	0,31
FIA CAIXA DIVIDENDOS	11,06	5,33	0,02	2,66	0,10	1,90	4.449.488,91	0,47
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	16,73	6,90	0,03	3,34	0,05	1,69	5.600.261,41	0,59
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,06	9,49	0,03	0,15	-0,06	-0,44	3.385.399,36	0,36
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	18,07	7,60	0,02	3,95	-0,05	-0,11	3.369.896,55	0,35
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIA EM AÇÕES	14,13	6,73	0,03	2,07	-0,03	0,38	6.024.664,28	0,63

Sub-total	14,83	6,57	0,14	0,01	0,95	25.809.104,34	2,71
------------------	-------	------	------	------	------	---------------	------

Investimentos no Exterior
Value-At-Risk: 5,91%

Artigo 9º III

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data: Extrato: 28/06/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17,32	6,46	0,02	0,94	0,69	12,73	11.422.075,14	1,20
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	13,75	5,62	0,02	9,12	0,70	10,45	9.872.594,93	1,04
Sub-total	15,44	5,91	0,04	0,70	11,66	21.294.670,07	2,24	

Investimentos Estruturados

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MULTIMERCA DO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,22	0,11	-0,00	0,11	-3,74	-0,04	3.234.113,90	0,34
WNG FIC DE FI MULTIMERCA DO CP	0,23	0,02	0,00	0,11	-3,74	-0,06	365.473,31	0,04
Sub-total	0,20	0,10	-0,00	4,14	-0,04	3.599.587,21	0,38	

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	0,01	0,00	0,11	-5,31	-0,04	1.116.187,64	0,12
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	0,45	2,66	-0,00	2,67	-2,03	-0,13	4.867.385,12	0,51
Sub-total	0,40	2,17	-0,00	-2,27	-0,11	5.983.572,76	0,63	

Fundos Imobiliários

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	14,95	0,18	0,00	1,78	-0,33	-4,12	5.438.037,08	0,57
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	0,67	0,12	-0,00	1,70	-1,46	-0,19	320.610,67	0,03
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,44	0,02	0,00	1,73	-2,07	-0,12	59.915,80	0,01
Sub-total	14,03	0,17	0,00	-0,33	-3,88	5.818.563,55	0,61	

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
- (2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (3) Componente VaR: contribuição no risco da carteira (%)
- (4) BVaR (Bencmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (5) Limite Política de Investimentos (%)

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - JUNHO/2024				
Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.				
ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	28/12/2023	27/12/2025	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	13/10/2021	14/10/2023	4097/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	03/02/2021	31/12/2022	3739/2016
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	28/12/2023	27/12/2025	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2023	04/09/2024	2395/2018
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	01/06/2022	31/05/2024	1818/2019
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	03/03/2022	02/03/2024	1822/2019
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2023	07/11/2025	5113/2019
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2024	01/01/2026	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2023	06/11/2024	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2023	12/09/2024	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	19/10/2023	17/10/2025	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	29/09/2022	28/09/2024	3451/2018
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	03/03/2022	02/03/2024	1824/2019
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	10/11/2023	09/11/2024	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	07/10/2021	06/10/2023	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2023	12/10/2024	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	11/01/2024	10/01/2026	133/2024
CREDENCIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022	23/10/2024	3378/2022
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2024	28/01/2026	411/2022
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	27/02/2024	26/02/2026	459/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022	15/09/2024	2914/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	14/09/2023	13/09/2025	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024
EMISORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024

Ricardo de C. S. Pereira

Diretor Financeiro

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 280/2024****Osasco, 23 de julho de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **RONI RODILHA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada **GISLAYNE MARIA MOTA RODILHA**, ocorrido em 01/06/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **01/06/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº. 2001/2024.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 285/2024****Osasco, 23 de julho de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Compulsória a **LUIZ JORGE FERREIRA** servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL DIARISTA**, matrícula na PMO nº. 34.261, proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, sem integralidade e sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso II, Art. 7º, §§ 1º, 2º, 3º e Art. 10º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 1339/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **19/07/2024**

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 277/2024****Osasco, 17 de julho de 2024**

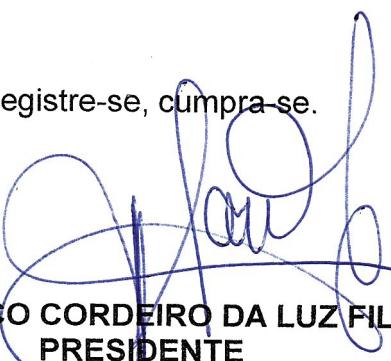
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ROSANA PEREIRA MACHADO CIPOLINI**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº. 31.200, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 3297/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/07/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 278/2024****Osasco, 17 de julho de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **SIDNEIA GOLIAS MARTINS**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº. 78.589 com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº.352/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/07/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 276/2024****Osasco, 17 de julho de 2024**

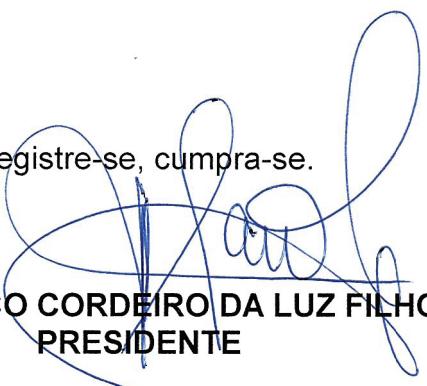
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **VERA LUCIA MENDES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº. 141.456, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC nº. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº. 2346/2022

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/07/2024**.

Registre-se, cumpra-se.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas
Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de setembro/2023

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Neri de Lima Cassetri	190.276	PEB - I	14/08/2023 à 24/08/2023
2	Alessandra Revis Lacerda de Sousa	193.438	PEB - I	24/07/2023 à 12/09/2023
3	Aline Magalhães Alves	189.791	PEB - I	21/08/2023 à 21/08/2023
4	Ana Paula Fernandes de Souza Lima	80.704	PEB - I	11/08/2023 à 06/02/2024
5	Andrea Piazzaroli Longobardi	194.921	PEB - I	04/08/2023 à 04/08/2023
6	Aretusa Ferreira Rodrigues	199.204	Cozinheira	07/08/2023 à 12/09/2023
7	Ariani Domingues Ribeiro	193.235	PEB - I	22/08/2023 à 11/09/2023
8	Caio Stefano Ruiz Donatangelo	195.331	PEB - II	04/09/2023 à 18/09/2023
9	Camila de Freitas Bonilha	80.405	PEB - I	06/09/2023 à 20/09/2023
10	Caroline Nascimento Marques	197.785	Cozinheira	26/08/2023 à 17/12/2023
11	Cecilia Ferraz Vidal	181.279	Cozinheira	21/08/2023 à 30/08/2023
12	Conceicao Aparecida Couto	98.461	PEB - II	16/09/2023 à 24/09/2023
13	Conceicao Aparecida Couto	189.423	PEB - II	16/09/2023 à 24/09/2023
14	Dalva Zeni Vieira Souza	140.078	Inspectora de Aluno	15/09/2023 à 07/01/2024
15	Debora Guilger Dias	173.558	PDI - I	17/08/2023 à 15/09/2023
16	Debora Guilger Dias	122.265	PDI - I	17/08/2023 à 15/09/2023
17	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	13/09/2023 à 27/09/2023
18	Durval de Oliveira	199.749	Oficial de Escola	01/09/2023 à 19/09/2023
19	Durval de Oliveira	120.630	Oficial de Escola	01/09/2023 à 19/09/2023
20	Edilene Efigenia dos Santos	104.692	PDI - II	20/08/2023 à 04/09/2023
21	Edivaldo Duarte da Silva	200.408	PDI - I	26/08/2023 à 09/10/2023
22	Elaine Aparecida Vasques de Freitas	191.454	PDI - I	09/09/2023 à 23/09/2023
23	Elaine Faria Abrahao de Oliveira	174.717	PDI - I	01/08/2023 à 28/11/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2023

24	Eliana Viel	99.911	PDI - II	25/08/2023 à 23/10/2023
25	Eliene Silva Lima	184.325	PDI - I	01/09/2023 à 29/11/2023
26	Elizabete Soares do Nascimento	180.853	PDI - I	24/07/2023 à 17/10 /2023
27	Elizete Pereira da Costa	108.708	PEB - I	05/09/2023 à 04/10/2023
28	Eloina Valentim Torres	175.378	PDI - I	09/09/2023 à 16/09/2023
29	Eloina Valentim Torres	197.000	PEB - I	09/09/2023 à 16/09/2023
30	Eloina Valentim Torres	175.378	PDI - I	17/09/2023 à 12/10/2023
31	Eloina Valentim Torres	197.000	PEB - I	17/09/2023 à 12/10/2023
32	Fabiana de Cassia D. Campagnucci	198.372	Assistente Social	24/08/2023 à 25/09/2023
33	Fabiana Santos de Santana	193.120	PEB - I	05/09/2023 à 31/12/2023
34	Felipe de Oliveira Melo	197.672	PEB - I	24/01/2023 à 28/01/2023
35	Fernanda Alves Pinto	194.625	PDI - I	24/08/2023 à 07/09/2023
36	Fernanda Chersoni Moura Lins	190.310	PEB - I	07/09/2023 à 30/10/2023
37	Fernanda Chersoni Moura Lins	121.447	PEB - I	07/09/2023 à 30/10/2023
38	Giovanny Soares de Lima	200.428	Oficial de Escola	07/09/2023 à 18/10/2023
39	Gisela de Almeida Gallia Tominaga	35.547	PEB - I	11/08/2023 à 10/09/2023
40	Glafira Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	16/08/2023 à 05/10/2023
41	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	06/09/2023 à 04/11/2023
42	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	06/09/2023 à 04/11/2023
43	Jaqueline Dourado de Novaes	194.557	PDI - I	12/08/2023 à 24/08/2023
44	Jaqueline Maria Silva Pereira	197.390	Cozinheira	02/09/2023 à 30/11/2023
45	Jucelia Fernandes Santos Cunha	98.363	Oficial de Escola	01/09/2023 à 27/02/2024
46	Juliana da Silva Alexandrino Pereira	94.098	PEB - I	19/09/2023 à 25/09/2023
47	Juliana da Silva Alexandrino Pereira	131.989	PEB - I	19/09/2023 à 25/09/2023
48	Juliana Domingos da Silva	195.578	PEB - II	24/08/2023 à 29/09/2023
49	Karina Ribeiro Alvarenga	130.223	PEB - I	24/07/2023 à 21/09/2023
50	Karina Ribeiro Alvarenga	193.447	PEB - I	24/07/2023 à 21/09/2023
51	Karina Silva Dias	191.771	PDI - I	15/08/2023 à 28/09/2023
52	Lais Berga Vieira Borges	187.312	PDI - I	17/08/2023 à 08/09/2023
53	Leandra Fatima da Silva Ribeiro	194.028	PDI - I	06/08/2023 à 08/01/2024
54	Leandra Fatima da Silva Ribeiro	194.028	PDI - I	06/08/2023 à 08/01/2024
55	Leonilde Machado Isse	199.115	Inspetora de Aluno	18/08/2023 à 22/09/2023
56	Lidia Emilia de Lima	181.528	Cozinheira	01/09/2023 à 30/09/2023
57	Lidiane Guirreiro Belluci	97.416	PEB - II	01/09/2023 à 27/02/2024
58	Lilian Aparecida Silva	130.552	PEB - I	24/07/2023 à 11/08/2023
59	Lilian Aparecida Silva	130.552	PEB - I	24/08/2023 à 08/09/2023
60	Lilian Aparecida Vicente	133.476	Inspetora de Aluno	01/08/2023 à 02/08/2023
61	Lucia Aparecida da Silva Lima	93.391	PEB - I	07/08/2023 à 05/09/2023
62	Lucia Aparecida da Silva Lima	94.240	PEB - I	07/08/2023 à 05/09/2023
63	Lucia Magalhaes Couto Mendes	191.691	PDI - I	11/08/2023 à 12/08/2023
64	Lucia Magalhaes Couto Mendes	191.691	PDI - I	15/08/2023 à 21/08/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2023

65	Luciana Grotti Vidal Torres	193,134	PEB - I	09/08/2023 à 10/09/2023
70	Lucicleide Lourenço Ferreira	158,285	Servente de Escola	14/09/2023 à 13/10/2023
71	Luciene Menezes de Souza	151.412	Cozinheira	01/09/2023 à 30/09/2023
72	Lucinda de Souza	130.551	PEB - I	13/09/2023 à 27/09/2023
73	Luis Carlos de Siqueira	95.952	PEB - II	24/08/2023 à 30/08/2023
74	Magda Guedes Rodovalho	97.254	PEB - II	01/09/2003 à 14/09/2023
75	Marcelo Teixeira da Silva	193,942	PEB - I	26/08/2023 à 28/08/2023
76	Marcia Borges Nascimento	174,592	PEB - II	01/09/2023 à 06/09/2023
77	Maria Aparecida de Oliveira Santos	136.420	Servente de Escola	23/06/2023 à 23/06/2023
78	Maria Aparecida de Oliveira Santos	136.420	Servente de Escola	15/07/2023 à 31/07/2023
79	Maria Aparecida de Oliveira Santos	136.420	Servente de Escola	08/08/2023 à 11/08/2023
80	Maria Aparecida Ribeiro dos Santos	158.334	Servente de Escola	13/09/2023 à 12/10/2023
81	Maria Armene Carlos Araujo	35.311	PDI - II	19/08/2023 à 17/10/2023
82	Maria Claudia dos Santos Alves	182.753	Inspectora de Aluno	14/09/2023 à 18/09/2023
83	Maria de Fatima da Silva Freitas	134.166	Servente de Escola	23/08/2023 à 06/10/2023
84	Maria do Carmo Teles da Silva	193.345	PEB - I	11/07/2023 à 25/07/2023
85	Maria do Carmo Veronese Ferrari	105.767	PEB - I	17/08/2023 à 30/08/2023
86	Maria Edicleide Gomes Feitosa	175.221	PEB - I	19/08/2023 à 25/08/2023
87	Maria Ediene do Nascimento Galvão	197,859	PDI - I	02/09/2023 à 22/09/2023
88	Maria Eloina Gomes Bispo	35.056	Servente de Escola	14/09/2023 à 24/09/2023
89	Maria Emilia Gomes da Silva	179.149	Cozinheira	19/09/2023 à 25/09/2023
90	Maria EvoniLde Menezes de Oliveira	150.958	Cozinheira	29/08/2023 à 04/09/2023
91	Maria Jurema Moreira	128.587	Servente de Escola	30/08/2023 à 28/10/2023
92	Marileide de Oliveira Ricardo	193.359	PEB - I	25/07/2023 à 22/09/2023
93	Michelle Franca dos Santos Souza	191.319	PDI - I	09/08/2023 à 11/08/2023
94	Natalia de Castro Antunes	181.324	PEB - II	18/08/2023 à 15/12/2023
95	Neide Nascimento Querino	173.663	PDI - I	01/09/2023 à 30/09/2023
96	Paula Cristina Nunes da Silva	140.926	PEB - I	06/09/2023 à 04/10/2023
97	Priscila Lucia dos Santos Fernandes	189.236	PDI - I	01/09/2023 à 16/09/2023
98	Regina Ramos dos Santos Silva	80.342	PEB - I	30/07/2023 à 04/08/2023
99	Reginaldo Antonio dos S. Rezende	155.371	Servente de Escola	18/09/2023 à 17/10/2023
100	Rejane Evangelista de Souza Silva	135.964	Servente de Escola	16/08/2023 à 22/08/2023
101	Rita de Cassia Aguilera da Silva	150.865	Cozinheira	01/08/2023 à 29/09/2023
102	Rosana de Campos R. Epitacio	30.680	PDI - II	23/05/2023 à 24/09/2023
103	Roselaine Dias de Araujo Brito	136.425	Servente de Escola	02/09/2023 à 06/09/2023
104	Roseli Saldanha Cruz	130.117	Servente de Escola	16/08/2023 à 31/03/2024
105	Rosemeire Pereira Rodrigues	196.779	PEB - I	04/08/2023 à 06/09/2023
106	Samara Tomba do Prado Ferreira	173.861	PEB - I	02/09/2023 à 16/10/2023
107	Sergio Luiz Neves	151.606	Zelador de Escola	01/09/2023 à 30/10/2023
108	Sergio Michilin	192.459	Oficial de Escola	15/09/2023 à 13/12/2023
109	Shirlei Isabel da Silva	96.952	PEB - II	17/08/2023 à 17/08/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2023

110	Siloni Narciso Carvalho Chaves	175.937	Cozinheira	10/09/2023 à 29/09/2023
111	Silvana Soares de Oliveira	95.662	PDI - II	27/08/2023 à 31/10/2023
112	Silzeni de Angelo Lopes	82.925	PEB - I	17/08/2023 à 31/08/2023
113	Simone Aparecida Jonas dos Santos	150.744	Cozinheira	06/08/2023 à 03/11/2023
114	Sineia da Silva Pereira	193.840	PEB - I	29/08/2023 à 12/10/2023
115	Sueli Filomena dos Santos	131.784	Oficial de Escola	08/08/2023 à 31/08/2023
116	Sueli Ventura	191.665	PDI - I	01/07/2023 à 28/10/2023
117	Tania Regina Santesco	153.684	PEB - I	02/07/2023 à 30/07/2023
118	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	12/08/2023 à 09/11/2023
119	Tarsila Rodrigues da Silva	80.687	PEB - I	16/08/2023 à 29/08/2023
120	Thais Fabiane da Silva B. Jorge	100.524	PEB - II	16/08/2023 à 16/10/2023
121	Veronica de Fatima Silva	130.757	PEB - I	01/08/2023 à 15/10/2023
122	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetora de Aluno	17/08/2023 à 20/09/2023
123	Zilda da Cruz Rocha	136.383	Servente de Escola	21/07/2023 à 24/09/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aina Martins Oliveira	91.579	Auxiliar de Enfermagem	13/09/2023 à 10/01/2023
2	Aline Vanessa R. da S. V. Coelho	128.988	Médica	08/09/2023 à 29/09/2023
3	Aline Vanessa R. da S. V. Coelho	188.883	Médica	08/09/2023 à 29/09/2023
4	Amanda Sanches Gonçalves	187.028	Técnico de Enfermagem	15/08/2023 à 13/10/2023
5	Ana Carolina Martins de Souza	133.590	Atendente	29/08/2023 à 10/09/2023
6	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	20/08/2023 à 13/09/2023
7	Camila Rodrigues de Souza	199.721	Oficial Administrativo	03/09/2023 à 05/10/2023
8	Caroline da Silva Mello e Silva	134.937	Técnico de Enfermagem	15/09/2023 à 13/12/2023
9	Cristina Aparecida Ribeiro da Silva	133.488	Técnico de Enfermagem	16/09/2023 à 30/11/2023
10	Daniela Queiroz Has Oliveira	93.283	Enfermeira	25/08/2023 à 25/08/2023
11	Daniela Queiroz Has Oliveira	93.283	Enfermeira	25/08/2023 à 25/08/2023
12	Deborah Haydee A. Peres Oliveira	181.770	Médica	26/07/2023 à 05/09/2023
13	Denise de Moraes	195.367	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 à 28/02/2024
14	Dulcinea Pereira de Fatima	132.787	Técnico de Enfermagem	09/08/2023 à 22/09/2023
15	Elaine Aparecida Borges	151.595	Enfermeira	16/08/2023 à 13/11/2023
16	Elizama Souza Macedo Andrade	181.262	Enfermeira	23/08/2023 à 25/08/2023
17	Elizama Souza Macedo Andrade	181.262	Enfermeira	24/04/2023 à 29/04/2023
18	Eluana Unello Giometti	95.485	Médica	18/09/2023 à 16/12/2023
19	Erika Francelina Ferreira Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	24/08/2023 à 22/09/2023
20	Fabiana Ana Ferreira	198.587	Técnico de Enfermagem	08/08/2023 à 22/08/2023
21	Fabiana Ana Ferreira	198.587	Técnico de Enfermagem	23/08/2023 à 30/08/2023
22	Fabiana Ana Ferreira	198.587	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 à 01/09/2023
23	Fabiana Ana Ferreira	198.587	Técnico de Enfermagem	04/09/2023 à 04/09/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - SETEMBRO/2023

24	Fabiana Ana Ferreira	198.587	Técnico de Enfermagem	05/09/2023 à 05/09/2023
25	Fabiana Santana Brito Bezerra	97.264	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 à 29/11/2023
26	Fausto Pinto Camia	93.027	Médico	27/08/2023 à 10/09/2023
27	Francisca Carleuza Lins	129.292	Técnico de Enfermagem	15/08/2023 à 12/11/2023
28	Ivonete Nantes da Silva	122.992	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023 à 29/09/2023
29	Jevania Borges da Silva	68.601	Auxiliar de Enfermagem	02/08/2023 à 12/09/2023
30	Josiane de Souza Cesario	187.695	Técnico de Enfermagem	16/09/2023 à 15/10/2023
31	Juliana Silva Luz	195.462	Técnico de Enfermagem	04/08/2023 à 17/10/2023
32	Juliana Souza Timoteo	196.258	Enfermeira	01/08/2023 à 07/08/2023
33	Juscelino Isidoro Franco Bazilio	174.250	Farmacêutico	01/09/2023 à 30/10/2023
34	Juscelino Isidoro Franco Bazilio	195.484	Farmacêutico	01/09/2023 à 30/10/2023
35	Liliane Flor de Farias Lourenço	183.784	Técnico de Enfermagem	23/08/2023 à 30/08/2023
36	Loide de Moura Buin	180.474	Técnico de Enfermagem	05/09/2023 à 22/09/2023
37	Luis Antonio Castiglione	93.833	Atendente	28/07/2023 à 22/01/2023
38	Mauricio de Souza Zini	32.391	Biologista	01/08/2023 à 27/01/2023
39	Michele Cassemiro Aroni	97.383	Atendente	10/09/2023 à 30/06/2023
40	Roseli Venceslau de Araujo Soares	137.087	Atendente	11/09/2023 à 09/12/2023
41	Rosemary Pires de Oliveira	150.732	Enfermeira	29/06/2023 à 13/07/2023
42	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	16/06/2023 à 23/08/2023
43	Vivian Iblyn P. Cuellar Guimarães	176.924	Médico	17/08/2023 à 30/09/2023
44	Vivian Iblyn P. Cuellar Guimarães	188.701	Médico	17/08/2023 à 30/09/2023
45	Viviane Santos de Almeida	174.979	Técnico de Enfermagem	09/08/2023 à 22/09/2023
46	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	26/07/2023 à 30/10/2023
47	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	01/06/2023 à 25/06/2023
48	Wagner Henrique de Carvalho	97.398	Atendente	25/08/2023 à 24/09/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Amauri Gomes Tavares	197.266	Cuidador Social	12/09/2023 à 26/10/2023
2	Aparecida de Lourdes Baldi Silva	128.604	Assistente Social	01/09/2023 à 31/01/2024
3	Fabiana Maria Affonso	195.253	Supervisor técnico	15/08/2023 à 27/08/2023
4	Gilberto Santos Silva	181.810	Aux. Serv. Gerais	10/09/2023 à 16/10/2023
5	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Aux. Serv. Gerais	18/08/2023 à 02/09/2023
6	Marina Nunes	150.806	Cozinheiro	01/09/2023 à 11/09/2023
7	Mussa Ibrahim Mohamad Kourani	176.013	Aux. Serv. Gerais	09/09/2023 à 31/03/2024

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcos Antonio Pedroso	175.202	Mot. de Trans. Pesados	14/09/2023 à 13/10/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luciano Leite Pereira	133.242	Vigia	21/08/2023 à 19/09/2023
2	Luiz Carlos Salgado	26.546	Vigia	03/08/2023 à 18/08/2023
3	Marcelo Souza Medeiros	176.917	Guarda Civil	04/09/2023 à 08/09/2023
4	Michele Santos Vizzari	190.879	Guarda Civil	02/08/2023 à 10/09/2023
5	Vanessa Mendes	176.910	Guarda Civil	30/08/2023 à 06/09/2023

SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Camila Mendes Marinato	199.496	Oficial Administrativo	24/08/2023 à 07/09/2023
2	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista trans. Leves	02/09/2023 à 30/11/2023

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Silvana Oliveira Andrade	3.712	PDI - I	30/07/2023 à 12/08/2023
2	Silvana Oliveira Andrade	3.712	PDI - I	17/08/2023 à 30/08/2023

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Thiago Cordeiro da Silva	200.427	Zelador de Espaço Esp.	16/09/2023 à 14/12/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Joana Darc de Souza Barros	67	Técnico Previdenciário	30/08/2023 à 13/09/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marilia Thomaz da Silva	193.661	Economista	15/08/2023 à 15/10/2023
2	Ricardo Matos Cunha	198.636	Analista Financeiro	06/09/2023 à 06/09/2023

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida dos S. da Silva	197.909	Cozinheira	20/09/2023 à 24/09/2023
2	Adriane Pereira Torres	130.342	PEB - I	19/09/2023 à 19/09/2023
3	Alexsandra de Araujo Lima Carvalho	182.461	PDI - I	18/09/2023 à 24/09/2023
4	Aline Daniela Ribeiro Ruas	191.287	PDI - I	13/09/2023 à 15/09/2023
5	Ana Caroline Voltari	200.343	Inspectora de Aluno	23/08/2023 à 24/09/2023
6	Ana Paula de Souza Ferreira Bezerra	92.841	PDI - II	19/09/2023 à 19/09/2023
7	Andrea Braga Costa	109.499	Inspectora de Aluno	04/09/2023 à 08/09/2023
8	Bianca Freitas Veldile Leotti	200.528	PDI - I	12/09/2023 à 14/09/2023
9	Bianca Vital Andrade	194.267	PDI - I	30/08/2023 à 05/09/2023
10	Bruna Laius Profito de Souza	193.621	PEB - I	13/09/2023 à 15/09/2023
11	Camila de Almeida da Silva	201.156	Cozinheira	19/09/2023 à 23/09/2023
12	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	17/08/2023 à 24/08/2023
13	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	28/06/2023 à 28/06/2023
14	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	19/09/2023 à 21/09/2023
15	Celia Clemente Leal	190.786	PDI - I	29/08/2023 à 04/09/2023
16	Cibelia Aparecida Muller	14.442	PEB - I	11/09/2023 à 15/09/2023
17	Claudete de Figueiredo	193.628	PEB - I	13/09/2023 à 22/09/2023
18	Claudia de Aguiar dos Santos	198.231	PEB - I	11/09/2023 à 10/10/2023
19	Claudia Fernandes Thomaz	191.684	PDI - I	14/08/2023 à 11/11/2023
20	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	14/09/2023 à 18/09/2023
21	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	10/08/2023 à 23/08/2023
22	Crlislaine Marques Soares	200.542	PDI - I	19/09/2023 à 20/09/2023
23	Crispina Ferreira de Jesus	150.502	Cozinheira	22/08/2023 à 24/09/2023
24	Cristiane Pitteri Gonçalves	193.552	PEB - I	04/09/2023 à 08/09/2023
25	Cristiane Pitteri Gonçalves	131.743	PEB - I	04/09/2023 à 08/09/2023
26	Danila Candida Marques da Silva	194.024	PDI - I	18/09/2023 à 26/09/2023
27	Dayanne Cardoso Santos	191.338	PDI - I	12/09/2023 à 15/09/2023
28	Debora de Paula Quirino	192.464	Oficial de Escola	13/09/2023 à 17/09/2023
29	Debora Soares Barbosa da Silva	174.051	PEB - II	28/08/2023 à 29/08/2023
30	Debora Soares Barbosa da Silva	174.051	PEB - II	14/08/2023 à 15/08/2023
31	Deise Naville dos Santos	200.604	PDI - I	11/09/2023 à 11/09/2023
32	Diana Andrade Caldeira dos Santos	189.033	PEB - I	18/09/2023 à 21/09/2023
33	Dorimar Assis Sena Serafim	194.517	PDI - I	17/09/2023 à 19/09/2023
34	Elaine de Oliveira Costa	193.981	PDI - I	11/09/2023 à 18/09/2023
35	Eliane Farias	191.256	PDI - I	12/09/2023 à 12/09/2023
36	Eliane Farias	191.256	PDI - I	30/08/2023 à 02/09/2023
37	Elisangela Conejo da Silva	194.115	PDI - I	12/09/2023 à 12/09/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2023

38	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	04/09/2023 à 04/09/2023
39	Erika de Souza Pereira Ferraro	103.823	PEB - I	18/09/2023 à 20/09/2023
40	Fernanda Cristina dos Santos	199.695	Servente de escola	28/08/2023 à 01/09/2023
41	Helen Mary Ayres Bianchi da Cunha	190.971	PDI - I	Licença Indeferida
42	Helen Mary Ayres Bianchi da Cunha	190.971	PDI - I	01/08/2023 à 30/09/2023
43	Jaqueline Pereira Matos	194.077	PDI - I	12/09/2023 à 16/09/2023
44	Jessica Ferreira José	200.335	PDI - I	10/09/2023 à 16/09/2023
45	Jessica Ferreira José	189.805	PEB - I	10/09/2023 à 16/09/2023
46	Jessica Nascimento Ribeiro	194.386	PDI - I	05/09/2023 à 11/09/2023
47	Juliana Beatriz Felix Gonçalves	200.273	Servente de Escola	02/05/2023 à 02/05/2023
48	Juliana Cristina de Oliveira	195.777	PDI - I	14/09/2023 à 15/09/2023
49	Junia Prado Felix	173.836	PDI - I	10/09/2023 à 12/09/2023
50	Jurema Mariano Barbosa	199.828	Servente de Escola	06/09/2023 à 05/10/2023
51	Leia Correa Marques de Alencar	192.641	PEB - I	11/09/2023 à 14/09/2023
52	Lilian Armani Prince Junqueira	189.029	PEB - I	19/09/2023 à 19/09/2023
53	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	20/09/2023 à 22/09/2023
54	Liliane Paes Lima	193.811	PEB - I	21/09/2023 à 25/09/2023
55	Luana Nathacha da S. Kovalenkinas	195.103	PDI - I	16/09/2023 à 18/09/2023
56	Luciana Feres Marques	80.815	PEB - I	09/08/2023 à 13/08/2023
57	Marcia Regina Cremm de A. Santos	193.551	PEB - I	25/05/2023 à 27/05/2023
58	Maria Crstina Rodrigues	103.827	PEB - I	12/09/2023 à 15/09/2023
59	Maria das Dores Lino	199.528	Inspetor de Aluno	11/09/2023 à 15/09/2023
60	Maria Inez Ferreira Vacarelli	199.914	Oficial de Escola	12/09/2023 à 15/09/2023
61	Maria Janaina Freire de Lima	195.765	PDI - I	12/09/2023 à 12/09/2023
62	Maria Jose da Silva Ussefat	192.007	PDI - I	21/08/2023 à 24/08/2023
63	Maria Sueli Silvestrini Sotto	95.947	PEB - II	01/06/2023 à 07/06/2023
64	Mariana Cristina Suterio Russo	189.296	PDI - I	20/09/2023 à 22/09/2023
65	Mariana de Oliveira	195.223	PDI - I	14/09/2023 à 15/09/2023
66	Marina Vicente Cordeiro da Cruz	186.416	PDI - I	29/08/2023 à 29/08/2023
67	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	Licença Indeferida
68	Monica Maria Lima Conceição Bueno	174.054	PEB - II	20/09/2023 à 21/09/2023
69	Nadia Caetano	157.744	Servente de Escola	12/04/2023 à 12/04/2023
70	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	19/09/2023 à 19/09/2023
71	Ponciana Batista Navarro Feliniano	103.831	PEB - I	12/09/2023 à 13/09/2023
72	Priscila da Silva Carapia Justino	153.636	PEB - I	18/09/2023 à 22/09/2023
73	Priscila da Silva Carapia Justino	153.636	PEB - I	13/09/2023 à 15/09/2023
74	Priscila da Silva Carapia Justino	190.330	PEB - I	18/09/2023 à 22/09/2023
75	Priscila da Silva Carapia Justino	190.330	PEB - I	13/09/2023 à 15/09/2023
76	Renata da Conceição Amaro	193.757	PEB - I	17/09/2023 à 19/09/2023
77	Rosangela Maria da Silva Ferreira	192.085	PEB - I	14/09/2023 à 18/09/2023
78	Rosemary de Brito Silva	189.183	PEB - I	11/09/2023 à 11/09/2023
79	Rosangela Maria da Silva Ferreira	192.085	PEB - I	14/09/2023 à 18/09/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2023

80	Rosemary de Brito Silva	189.183	PEB - I	11/09/2023 à 11/09/2023
81	Sandra Fatima Arruda Barreto	93.358	PEB - I	29/08/2023 à 31/08/2023
82	Sandra Fatima Arruda Barreto	93.358	PEB - I	01/09/2023 à 05/09/2023
83	Sandra Fatima Arruda Barreto	193.091	PEB - I	29/08/2023 à 31/08/2023
84	Sandra Fatima Arruda Barreto	193.091	PEB - I	01/09/2023 à 05/09/2023
85	Sandra Maria Atolini Marques	8.690	PEB - I	21/08/2023 à 29/08/2023
86	Simone Domanski	104.676	PDI - II	12/09/2023 à 28/09/2023
87	Stefany Valeriote Ferreira Reis	189.890	PEB - I	25/05/2023 à 29/05/2023
88	Stefany Valeriote Ferreira Reis	189.890	PEB - I	12/09/2023 à 16/09/2023
89	Tatiana Eiko Shinzato Cardoso	96.654	PEB - II	24/08/2023 à 24/08/2023
90	Tatiana Eiko Shinzato Cardoso	96.654	PEB - II	24/08/2023 à 24/08/2023
91	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.034	PDI - I	12/09/2023 à 14/09/2023
92	Vanessa de Lima Costa	195.094	PDI - I	07/09/2023 à 16/09/2023
93	Vanessa de Sousa Rocha Augusto	194.019	PDI - I	21/09/2023 à 22/09/2023
94	Vanessa de Sousa Rocha Augusto	194.019	PDI - I	25/06/2023 à 26/06/2023
95	Vanessa de Sousa Rocha Augusto	194.019	PDI - I	09/05/2023 à 12/05/2023
96	Vanessa Hermanas Soares Marques	191.139	PDI - I	19/09/2023 à 22/09/2023
97	Vanessa Regina de Melo Santos	193.394	PEB - I	18/09/2023 à 18/09/2023
98	Vanessa Regina de Melo Santos	193.394	PEB - I	20/09/2023 à 22/09/2023
99	Vanessa Ribeiro dos S. Rodrigues	173.644	PEB - I	15/09/2023 à 15/09/2023
100	Vania dos Santos Nazario da Silva	99.934	PEB - I	11/05/2023 à 12/05/2023
101	Vitoria Natalia do Nascimento	201.380	Cozinheira	13/09/2023 à 19/09/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Luiz	187.021	Técnico de Enfermagem	02/05/2023 à 04/05/2023
2	Aglair Rosa Domingues Novaes	129.437	Técnico de Enfermagem	28/08/2023 à 27/09/2023
3	Aline Assis Pereira	174.849	Técnica de Enfermagem	18/09/2023 à 18/09/2023
4	Angela Feitosa Pereira	135.573	Técnico de Enfermagem	11/06/2023 à 15/09/2023
5	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	20/08/2023 à 13/09/2023
6	Debora Andrade de Oliveira Ferreira	131.140	Técnico de Enfermagem	14/09/2023 à 16/09/2023
7	Debora Helena da Silva	130.086	Técnico de Enfermagem	06/09/2023 à 08/09/2023
8	Edinaide Maria de Oliveira	91.659	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 à 05/09/2023
9	Elaine Aparecida Borges	151.595	Enfermeira	16/08/2023 à 13/11/2023
10	Eliana Paes Leocata Machado	186.946	Atendente	18/09/2023 à 17/10/2023
11	Elma Alves Seles	68.435	Aux. De Enfermagem	20/09/2023 à 20/09/2023
12	Fabiana Ferrer Ribeiro	174.876	Enfermeira	05/04/2023 à 05/04/2023
13	Fabiana Santana Brito Bezerra	97.264	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 à 29/11/2023
14	Fabiola Gonçalves Chaves	197.985	Técnica de Enfermagem	08/06/2023 à 08/06/2023
15	Fernanda Bonilha El Orra	129.132	Técnico de Enfermagem	02/09/2023 à 10/09/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE - SETEMBRO/2023

16	Gisele Rodrigues Quarelo	195.467	Técnico de Enfermagem	18/09/2023 à 24/09/2023
17	Gloria Maria Almeida	200.850	Oficial Administrativo	10/09/2023 à 16/09/2023
18	Jairdes Messias dos Santos	129.732	Técnico de Enfermagem	05/09/2023 à 06/09/2023
19	Jeane Tatiana da Silva B. Oliveira	196.582	Técnico de Enfermagem	11/09/2023 à 11/09/2023
20	Keyth Bono Nunes dos Santos	195.527	Enfermeira	14/09/2023 à 15/09/2023
21	Lucia Lustosa Felix Bernardo	133.685	Atendente	30/08/2023 à 31/08/2023
22	Luciana Cristina Alves dos Santos	184.961	Enfermeira obstétrica	30/08/2023 à 30/08/2023
23	Luciana Silva	90.986	Enfermeira	29/08/2023 à 10/09/2023
24	Marcia Cristina Sponton dos Santos	174.387	Aux.de serviços gerais	05/09/2023 à 06/09/2023
25	Marina Ballesteros Edifanio Picinini	130.501	Psicóloga	19/06/2023 à 19/06/2023
26	Priscyla Cavalcante da Cunha Freire	198.490	Enfermeira	20/09/2023 à 24/09/2023
27	Pryscyla Cavalcante da Cunha Freire	198.490	Enfermeira	30/08/2023 à 03/09/2023
28	Regina Celia Fernandes Cassioli	174.739	Médica	13/09/2023 à 27/09/2023
29	Roberta Isabel da Silva	130.995	Técnico de Enfermagem	03/09/2023 à 02/10/2023
30	Samanta Barradas Ferreira da Silva	181.259	Enfermeira	11/09/2023 à 13/09/2023
31	Sheyla Xavier Fidelis	198.538	Enfermeira	04/09/2023 a 08/09/2023
32	Vanessa Kou Laface	175.479	Terapeuta	28/08/2023 à 30/08/2023
33	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	26/07/2023 à 30/10/2023
34	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	01/06/2023 à 25/06/2023

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Lopes Garcia Marques	194.896	Conselheira tutelar	22/08/2023 à 30/08/2023
2	Isabella Melo Lima Delfino	200.641	Assistente Social	28/07/2023 à 28/07/2023
3	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Aux. de Serviços Gerais	12/09/2023 à 26/09/2023
4	Katiucia Kalline Maria de Oliveira	199.569	Cuidador Social	24/05/2023 à 28/05/2023
5	Pamela Rodrigues de Andrade Pinto	191.395	Oficial Administrativo	18/09/2023 à 18/09/2023
6	Raquel Moraes de Oliveira	199.861	Psicóloga	21/09/2023 à 22/09/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fernanda Gomes da Costa Cardoso	192.639	Oficial Administrativo	28/08/2023 à 28/08/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mariana Mendes Dall Oggio	199.142	Engenheira Civil	14/09/2023 à 19/09/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gleyce Rayane Santos Brito Ferreira	153.079	Vigia	12/09/2023 à 15/09/2023
2	Rotildes Brasilina de Lima	128.322	Vigia	14/09/2023 à 13/10/2023

Osasco, 24 de julho de 2024

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO****EDITAL N° 001/2024**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, através do Decreto nº 9.837/2005, faz saber que fará realizar no IPMO processo seletivo para a contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de emprego em regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nos termos da Lei 2094/09, conforme abaixo, com as respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimento e requisitos necessários.

I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

- EMPREGO = MÉDICO PERITO
- VAGA: 02 = (DUAS)
- JORNADA SEMANAL = 20H
- SALÁRIO = R\$ 8.764,94

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

- Realizar perícias; exames e laudos médicos avaliando a capacidade laborativa do segurado em relação à sua atividade funcional, visando concessão de benefícios como auxílio doença; auxílio acidente; aposentadoria por invalidez, de pessoa com deficiência, especial; readaptação de função e licença por motivo de doença em pessoa da família.
- Emitir pareceres em Juntas Médicas.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

REQUISITO (S) NECESSÁRIO (S)

- Ensino Superior Completo em Medicina.
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional (CRM-SP) (*).
- Especialização, pós-graduação e/ou habilitação em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho.

(*) A falta de apresentação do registro NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL no ato da inscrição, tornará o candidato eliminado, conforme previsto no Capítulo VI – subitem 2.1 deste edital.

- Experiência na função em área pública.
- Experiência com perícias médicas em Regimes Próprios de Previdência e INSS.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



- Conhecimento em Informática: Word, Excel; Internet;

II - DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas, a saber:
 - 1.1. **Primeira Etapa – Avaliação de Documentos:** apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.
 - 1.2. **Segunda Etapa – Entrevista técnica de caráter eliminatório:** quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.
2. Edital de Classificação: o resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no site do IPMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidades do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br e www.ipmosasco.com.br):
 - 2.1. Edital de Classificação Final, após os recursos, quando for o caso.
3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do IPMO – sito a Rua Avelino Lopes, 70 – Centro Osasco no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 09:00 às 16:00 horas.
 - 3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.
 - 3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III - DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente nos dias 29 a 07 de agosto de 2024. No horário das 09:00 às 17:00 horas.
2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias, horários e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:
 - 2.1. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;
 - 2.2. No caso de inscrição por procuração será exigido:
 - a) Apresentação da Procuração registrada e com firma reconhecida em cartório e do RG (Carteira de Identidade) original do (a) candidato (a).
 - b) A procuração ficará retida.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



c) O candidato (a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3. **Local de Inscrição:** Sede do IPMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – Rua Avelino Lopes, nº 70 – Centro/Osasco/SP.

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

- Cópia Simples

- a) CPF;
- b) Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão em Histórico Escolar;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas; - da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- f) Comprovante de endereço.
- g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional – CRM.
- h) Comprovante de especialização em pós-graduação e/ou habilitação em perícia médica ou medicina do Trabalho.

- Documento Original

a). Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo e serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato (a) com necessidade especial;

5. Os candidatos portadores da deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

a. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado 5% (cinco por cento) das vagas presente no Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO:

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto para cada curso de Especialização/Pós-Graduação concluído na área, (mínimo 360 horas) limitado a 2 cursos;
- b) Será atribuído 2 pontos para cada ano completo de experiência em Regimes Próprios de Previdência.
- c) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência na área de perícia médica e/ou Medicina do Trabalho (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Possuir maior tempo de experiência;
- b) Possuir maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) Ser o mais idoso.

V - DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b). Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c). Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o (s) requisito (s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura e do IPMO (www.osasco.sp.gov.br e www.ipmo.com.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (meses) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional na Sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, sítio: Rua Avelino Lopes, nº 70 – Centro/Osasco/SP.

8. Considerando apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade – Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:
 - Da página com foto;
 - Da qualificação civil;
 - Das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ ou Carta de Patente. (Idade até 45 anos);
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria;
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
 2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:
 - a) Inexistência, omissão e/ ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
 - b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção conforme estipulado no capítulo I.
- 2.1. Esses Candidatos, constarão em lista, identificados como “não habilitados”.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

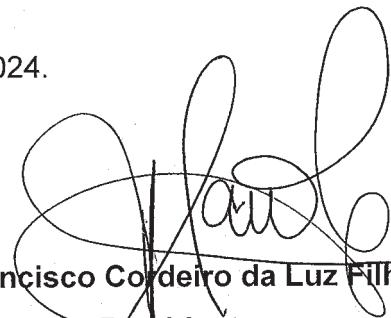


3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contando a partir da data de sua homologação.
4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:
 - a). Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 - b). Quando não gozar de boa saúde física e mental ou se portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 - c). Ser aposentado nos Termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
 - d). Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
 - e). Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou falta injustificável ou abandono de emprego.
5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito a contratação. O Instituto de Previdência do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda às necessidades de serviço.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de julho de 2024.



Tiago Colombini
Analista de RH



Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

INOVAOZ

inova oz

**Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO,
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024**

**PROCESSO INOVA OZ nº. 012/2024-PROC. - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A – INOVA OZ – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DA PLATAFORMA MICROSOFT 365, DE FORMA A ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. - INOVA OZ, conforme Especificações e Condições
constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos
sítios: www.comprasnet.gov.br, no sítio eletrônico da INOVA OZ
(<https://inovaoz.com.br/>) e, no endereço Av. dos Autonomistas, 197, Mezanino, Vila
Yara, Osasco- SP. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br,
com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:
29/07/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024 às
10h00min.**

Osasco, 26 de julho de 2024.

Gries Alves da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 220/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **DANIELA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG 28.590.673-2, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 10 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 223/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ**, portadora do RG 22.521.828-8, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 12 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 224/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

DESIGNAR o senhor **RODRIGO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº 45.611.615-1, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, a partir do dia 1º de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 225/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **VALDICIO ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG 22.132.838-5, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 1º de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 10 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 227/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **MARISA ALVES XAVIER**, portadora do RG 14.455.307-7, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 11 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **ANDRE LOPES MORAES**, portador do RG 26.498.519-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 11 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 233/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **LEANDRO VAZQUEZ VIEIRA**, portador do RG 35.049.011-9, do cargo de **SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA**, de provimento em comissão, no dia 10 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 234/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I- EXONERAR o senhor **JOÃO CARLOS DE LIMA**, portador do RG 10.154.276-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 30 de junho de 2024, e;

II- NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, no dia 1º de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 235/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I- EXONERAR o senhor **VALDEIR SIMON BURITY**, portador do RG 11.629.942-3, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II DA PRESIDÊNCIA**, de provimento em comissão, no dia 30 de junho de 2024, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, no dia 1º de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 236/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I- EXONERAR a senhora **MARLENE MOTA DE JESUS**, portadora do RG 24.152.379-5, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 30 de junho de 2024, e;

II – NOMEÁ-LA para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II DA PRESIDÊNCIA**, no dia 1º de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 243/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I- EXONERAR o senhor **JEFFERSON ALVES**, portador do RG 27.693.313-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 11 de julho de 2024, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, no dia 12 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 244/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **JOÃO CARLOS ALBA**, portador do RG 18.444.827-X, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 11 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 12/06/1998, filho de SUELÍ MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP CRISTIANE FERNANDES DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 09/04/1992, filha de JOSÉ FERNANDES DA SILVA e de APARECIDA DO CARMO DA SILVA, residente em Osasco, SP

JEAN CARLOS DA SILVA FREIRE, brasileira, solteiro, fiscal de loja, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 24/02/1991, filho de JAIRO DE SOUZA FREIRE e de ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA FREIRE, residente em Osasco, SP MAYARA GEYSA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 05/09/1993, filha de VITOR ROBERTO DA SILVA e de MIRIAN FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

ANDERSON DONATO, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em Carapicuíba, SP , aos 10/01/1983, filho de JOSÉ DONATO e de MARIA ANTONIA DA SILVA DONATO, residente em Osasco, SP SUELLEN DA SILVA BERGAMINI, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, SP , aos 02/03/1988, filha de MARCOS ROBERTO BERGAMINI e de ANDREA APARECIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP

KLEBER TAVARES KAKIMOTO, brasileira, divorciado, consultor, nascido em São Paulo, SP , aos 02/05/1980, filho de RONY MASSARU KAKIMOTO e de ELIUDE TAVARES KAKIMOTO, residente em Osasco, SP JANE MARY LIMA SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, nascida em Brumado BA , aos 15/02/1977, filha de JOÃO BATISTA SANTOS SOUZA e de SUZETE LIMA SOUZA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTÔNIO MACHADO COÊLHO FILHO, brasileira, solteiro, borracheiro, nascido em Timon, Timon, MA, aos 14/10/1971, filho de ANTÔNIO MACHADO COÊLHO e de MARIA JOSEFA COÊLHO, residente em Osasco, SP. MARIA JOSENÍ REIS VIEIRA, brasileira, solteira, manicure, nascida em Paulistana, Paulistana, PI, aos 29/01/1976, filha de RAIMUNDO VITALINO VIEIRA e de MARIA DO SOCORRO REIS VIEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/07/24.

MAICON DOUGLAS PARANHOS ALVES DE MELO, brasileira, solteiro, operador de rama, nascido em Arujá, Arujá, SP, aos 28/02/1997, filho de CRISTIANO PARANHOS ALVES DE MELO e de MARCIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. TALITA SILVA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/09/1992, filha de MARCOS DOS SANTOS PEREIRA e de MARA GEANE BARROS SOUZA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/07/24.

AGOSTINHO RODRIGUES DE SOBRAL, brasileira, divorciado, comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/10/1985, filho de ZULEIDE JOSEFA DE SOBRAL, residente em Osasco, SP. CLARICE ANTONIO VIANA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Douradina, Douradina, PR, aos 10/07/1977, filha de DIONISIO ANTONIO VIANA e de IZAURA PARDINHO VIANA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/07/24.

OSMAR FELIPE LOPES LEAL, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Vila Mariana - São Paulo, São Paulo, SP, aos 13/10/1995, filho de ADÃO LUIZ LEAL e de ANGELA REGINA LOPES LEAL, residente em Osasco, SP. TAMIRES SOUSA DE NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/01/1998, filha de ADEMIR SOARES DO NASCIMENTO e de MARIA IONEIDE DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/07/24.

JEFFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Diadema, Diadema, SP, aos 07/02/1994, filho de MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA e de CRISTIANI ALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. JÉSSICA NAYARA DOS SANTOS DE SÁ OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Cotia, Cotia, SP, aos 18/11/1990, filha de GRACIANO ALVES DE SÁ e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS MELO, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/07/24.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO, brasileira, solteiro, funileiro, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 17/04/1981, filho de ZILDA LIRIA RIBEIRO, residente em Osasco, SP. MARIA RITA AIRES COSTA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 15/12/1980, filha de JANDIRA AIRES COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/07/24.

HENRIQUE DA SILVA MOTA, brasileira, solteiro, técnico de garantia de qualidade, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/07/1991, filho de ADEMIR LISBOA DA MOTA e de MARIA MOTA DA SILVA, residente em Osasco, SP. KAMILA MORAIS CORDEIRO, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 22/11/2001, filha de CLOVIS DE SOUZA CORDEIRO e de ELIANE DOS SANTOS MORAIS, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/07/24.

CARLOS ALBERTO DE BARROS, brasileira, divorciado, frentista, nascido em Saloá, Saloá, PE, aos 29/03/1965, filho de JOSÉ LINO DE BARROS e de NOEMIA CARLOS DA SILVA, residente em Osasco, SP. MARIA DAS DORES LINO, brasileira, solteira, inspetora de alunos, nascida em Flores, Flores, PE, aos 29/08/1982, filha de SEBASTIÃO LINO DA SILVA e de MARIA DO CARMO LEAL SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/07/24.

ADÃO GONÇALVES GUIMARÃES, brasileira, solteiro, carpinteiro, nascido em Picos, Picos, PI, aos 09/11/1985, filho de FRANCISCO GONÇALVES GUIMARÃES e de MARIA DA LUZ GUIMARÃES, residente em Osasco, SP. ANGELA ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Boquira, Boquira, BA, aos 13/11/1983, filha de GUILHERME SOUZA SANTOS e de JOVENTINA ALMEIDA SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/07/24.

ELANIO JUNIO SANTOS CANDIDO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 25/04/1981, filho de FRANCISCO JOSE CANDIDO e de MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS CANDIDO, residente em Osasco, SP. AMANDA KELLY DOS SANTOS, brasileira, solteira, assistente de atendimento, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/05/1992, filha de ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS e de GERALDINA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/07/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP